

# 01 PLANTA BAIXA

ESCALA - 1:150

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE UM RIACHO NA PITOMBEIRA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE PITOMBEIRA



LOCAL: PITOMBEIRA NOVA RUSSAS - CEARÁ

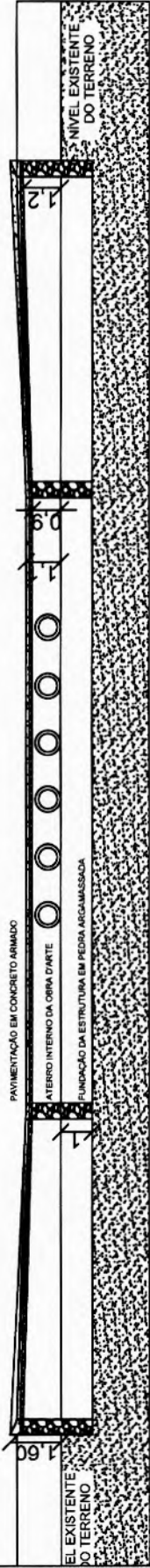
CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA

DATA: 10/09/2020

SEM ESCALA

*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619129972





# 01 CORTE LONGITUDINAL A-01

## ESCALA - 1:250

CONCRETO ARMADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE UM RIACHO NA PITOMBEIRA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE PITOMBEIRA

LOCAL: PITOMBEIRA NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA

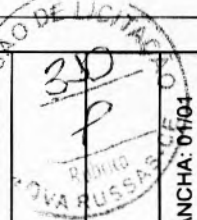
DATA: 10/09/2020

SEM ESCALA

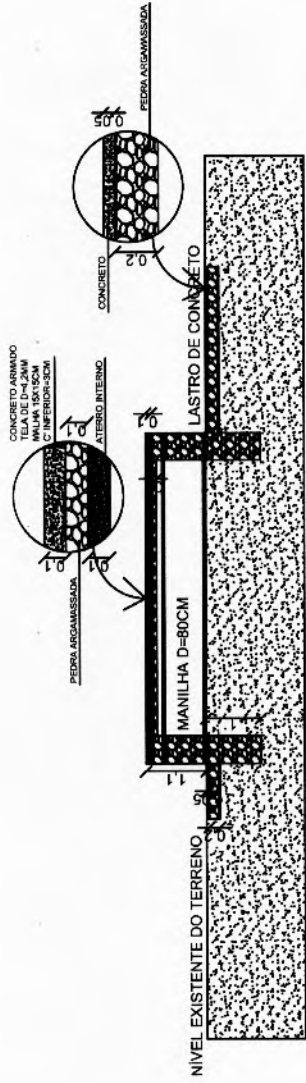
PRANCHA: 01/01



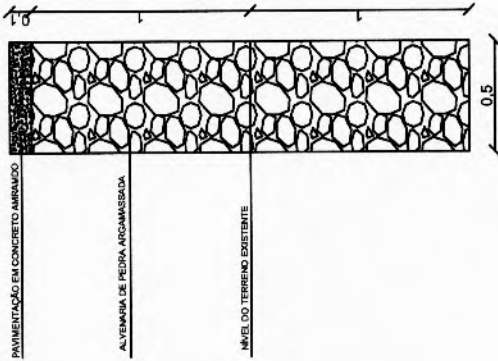
*Belchior Alves Linhares*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619129972




2




**02** CORTE TRANSVERSAL B-01  
ESCALA - 1:100

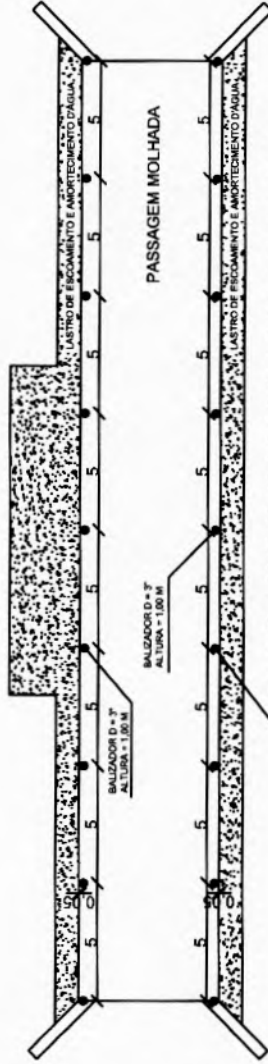


**03** PAREDE DE PEDRA  
ARGAMASSADA  
ESCALA - 1:25

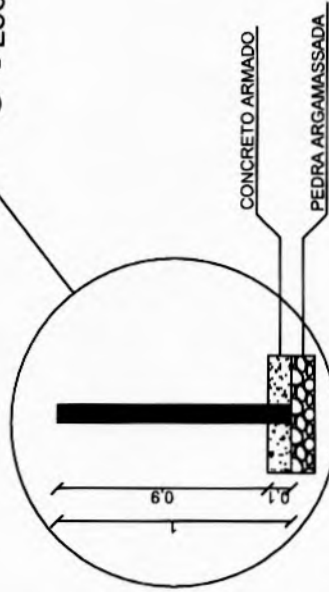
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS</b>	
<b>OBJETO:</b> CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE UM RIACHO NA PITOMBEIRA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE PITOMBEIRA	
 <b>PREFEITURA DE NOVA RUSSAS</b> <small>CONCELECO UM MUNICÍPIO VIVO</small>	
<b>LOCAL:</b> PITOMBEIRA NOVA RUSSAS - CEARÁ	
<b>CONTEÚDO:</b> 01 - PLANTA BAIXA	
<b>DATA:</b> 10/09/2020	<b>SEM ESCALA</b>
<b>PRANCHA:</b> 04/01	

  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619129972





**01** PLANTA DE LOCAÇÃO DOS BALIZADORES  
ESCALA - 1:150



**02** DETALHE DE FIXAÇÃO DOS BALIZADORES  
SEM ESCALA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE UM RIACHO NA PITOMBEIRA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE PITOMBEIRA

**LOCAL:** PITOMBEIRA NOVA RUSSAS - CEARÁ

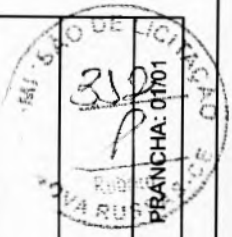
**CONTEÚDO:** 01 - PLANTA BAIXA

**DATA:** 10/09/2020

**SEM ESCALA**



*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 0619129972

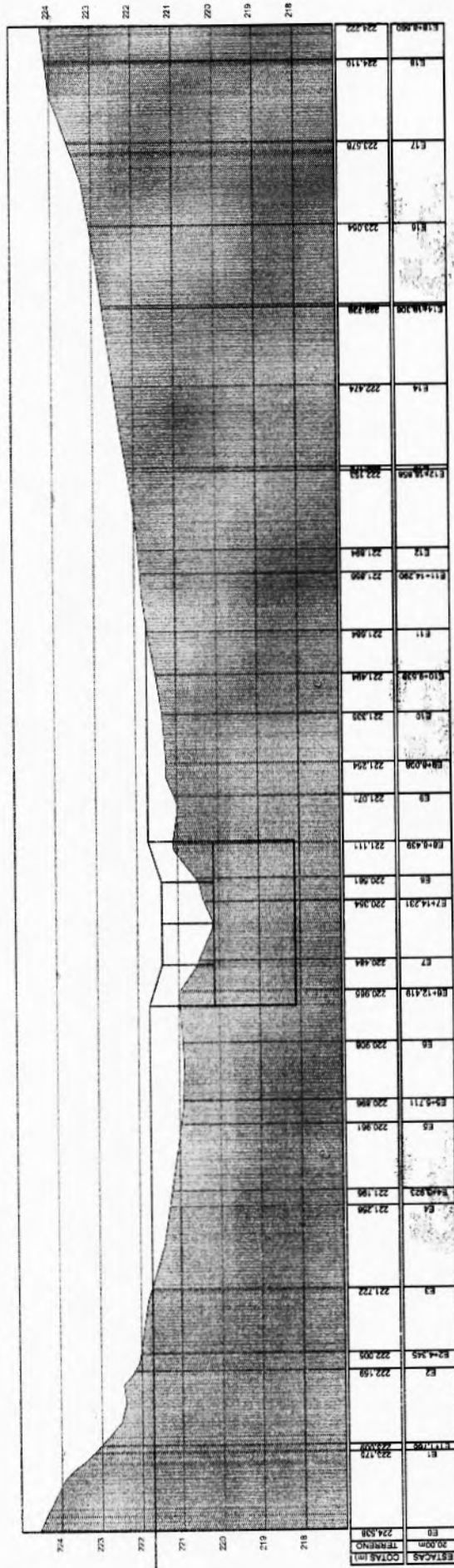


E 331.840,0000 m

E 333.720,0000 m

E 333.600,0000 m

# Perfil Longitudinal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE UM AFLUENTE DO RIO ACARAU NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE PITOMBEIRA.

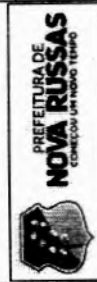
**LOCAL:** LOCALIDADE DE PITOMBEIRA NOVA RUSSAS - CEARÁ

**CONTEÚDO:** 01 - PERFIL LONGITUDINAL

DATA: 19/05/2021

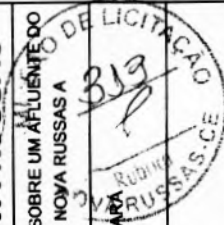
SEM ESCALA

PRANCHA: 01/01



*Belchior Alves Linnanes*  
**BELECHIOR ALVES LINNANES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619143072

*Belchior Alves Linnanes*  
**BELECHIOR ALVES LINNANES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619143072





314  
01/06  
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ NO MUNICÍPIO  
DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
COMPRIMENTO = 90,00 METROS

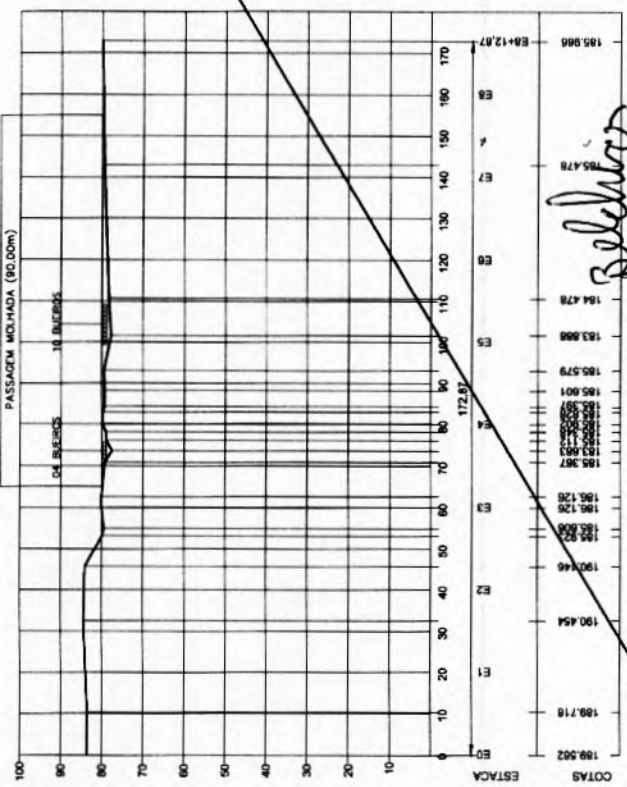
C:\Users\Engenheiro\Documents\NOVA RUSSAS - PASSAGEM MOLHADA\PASSAGEM MOLHADA.dwg

**LEGENDA**

A ser executado  
 Permanente natural

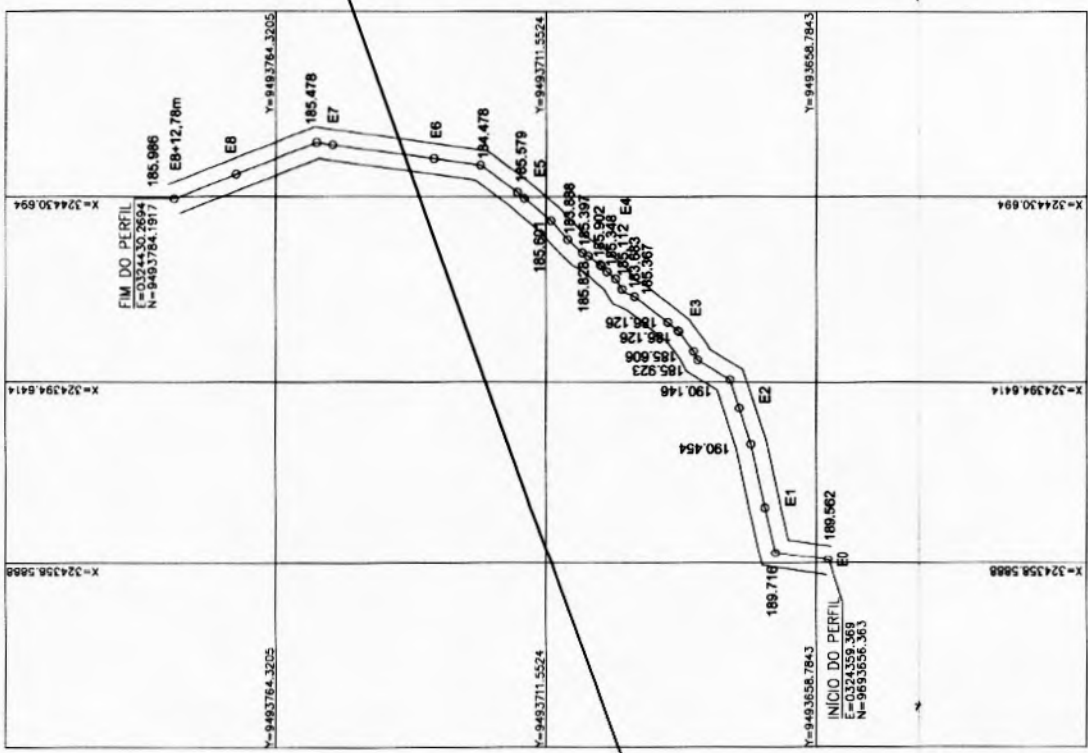
Canteiro de obras  
 Meio  
 Estrada  
 Mata de  
 Cria  
 Lagoa

Terra  
 Fossa  
 Cria  
 Bloco

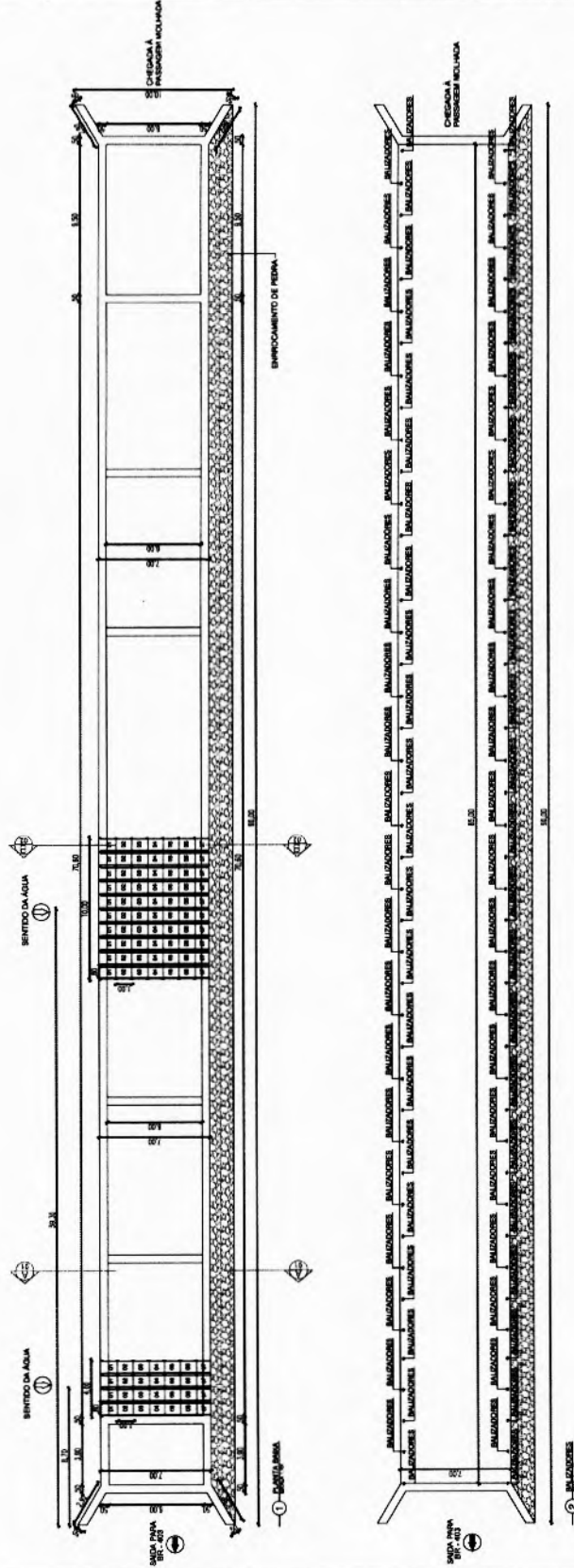


*Belchior Alves Lima*  
**BELCHIOR ALVES LIMA**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CRMP Nº 061912997

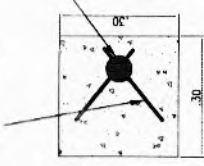
Informações de Coordenadas  
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
 DATUM - SGRAS2000  
 ZONA 25 S - 18C - 38



CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
 NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ NO MUNICÍPIO  
 DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
 COMPRIMENTO = 90,00 METROS



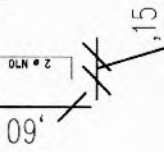
PINOS DE AÇO  
 TRASPICADOS AO TUBO  
 DE PVC, PARA FIXAÇÃO



TUBO DE PVC RÍGIDO  
 $40 \times 30 \text{ L/CONCRETO}$   
 BALIZADORES  
 DE 2 EM 2m

① - FIXAÇÃO DO BALIZADOR

PINOS DE AÇO  
 TRASPICADOS AO TUBO  
 DE PVC, PARA FIXAÇÃO



PROFESSOR	
TÍTULO	
PROF. ESP. TÉCNICO	
PROFISSIONAL	
PROFISSIONAL	
PROFISSIONAL	
PROFISSIONAL	
PROFISSIONAL	
PROFISSIONAL	
PROFISSIONAL	
PROFISSIONAL	
PROFISSIONAL	
PROFISSIONAL	

PROPOSTA Nº. \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

355

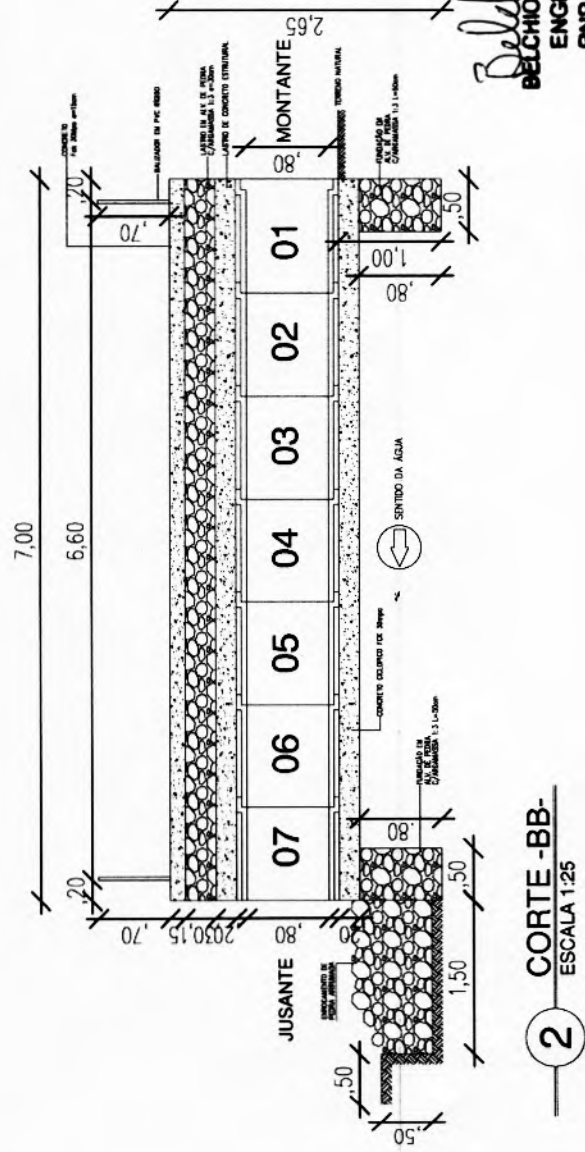
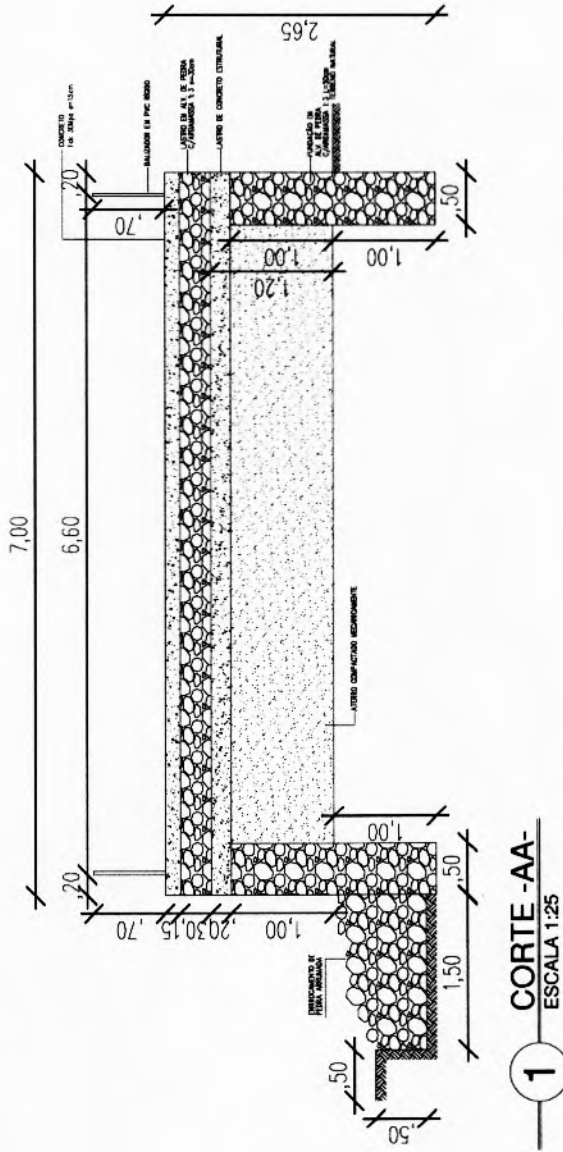
MUNICÍPIO DE NOVA RUISSAS  
 LOCALIDADE DE TRAPIÁ - NOVA RUISSAS - CEARÁ

02/06

*Belchior Alves Linhare*  
**BELCHIOR ALVES LINHARE**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619129972



CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ NO MUNICÍPIO  
DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
COMPRIMENTO = 90,00 METROS



1 CORTE -AA  
ESCALA 1:25

2 CORTE -BB  
ESCALA 1:25

**Belchior**  
BELCHIOR ALVES LINHARI  
ENGENHEIRO CIVIL  
RFP Nº 0619129972

03/06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
N.º 336

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ NO MUNICÍPIO  
DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
COMPRIMENTO = 90,00 METROS

CORTEL: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCALIDADE DE TRAPIÁ - NOVA RUSSAS - CEARÁ

PASSAGEM MOLHADA  
CORTEL 001

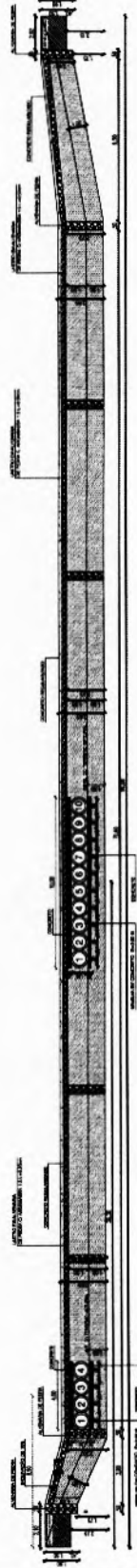
CONCRETO

1

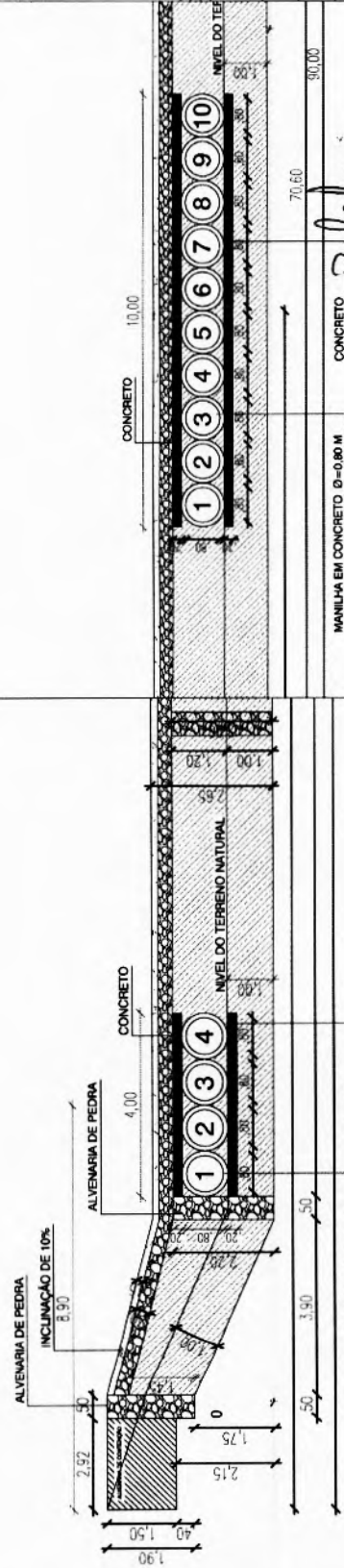
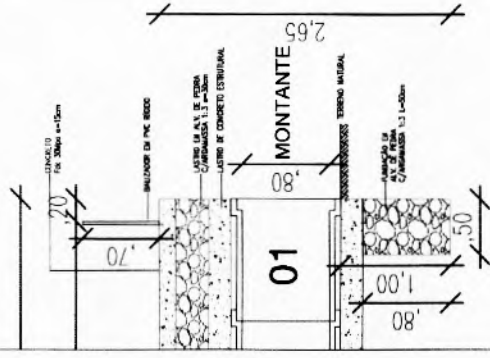
PROPOSTANTE	
ENDEREÇO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CNPJ	
CELEBRADO	
PROPOSTA	
PROPOSTA Nº	



CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ NO MUNICÍPIO  
DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
COMPRIMENTO = 90,00 METROS



① - PERFIL LONGITUDINAL



① - PERFIL LONGITUDINAL  
ESCALA 1:100

*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 0619129972

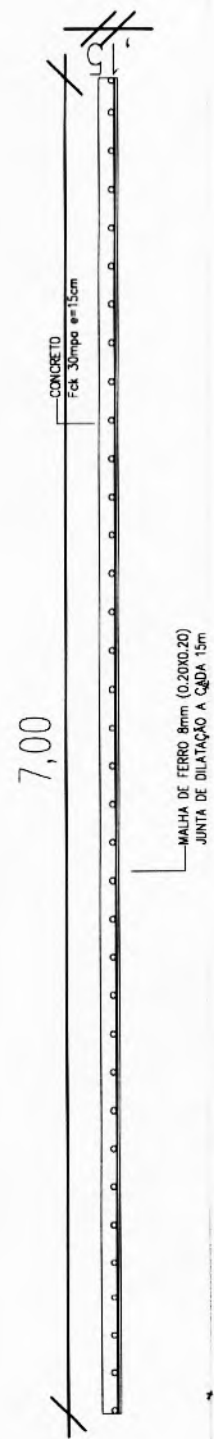
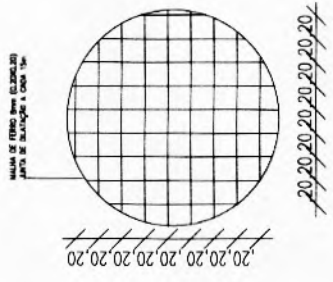
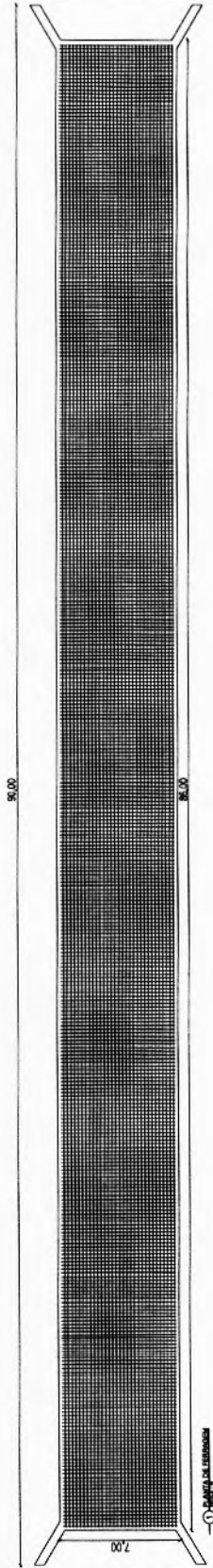
TÍTULO		Nº	
AUTOR		DATA	
PROJETADE		REVISADO	
CALCULADO		APROVADO	
CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ COMPRIMENTO = 90,00 METROS			
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS			
LOCALIDADE DE TRAPIÁ - NOVA RUSSAS - CEARÁ			
PASSAGEM MOLHADA PERFIL LONGITUDINAL			
DATA		Nº	
AUTOR		DATA	
PROJETADE		REVISADO	
CALCULADO		APROVADO	

**04/06**

PROCESSO Nº 001/2016

ENCARGADO DO LÍQUIDO

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
 NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ NO MUNICÍPIO  
 DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
 COMPRIMENTO = 90,00 METROS



1 DET. FERRAGEM  
 ESCALA 1:25

*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619129972

05/06

318

PROCESSO DE LICITAÇÃO

1

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
 COMPRIMENTO = 90,00 METROS

MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

LOCALIDADE DE TRAPIÁ - NOVA RUSSAS - CEARÁ

PASSAGEM MOLHADA PLANTA DE FERRAGEM

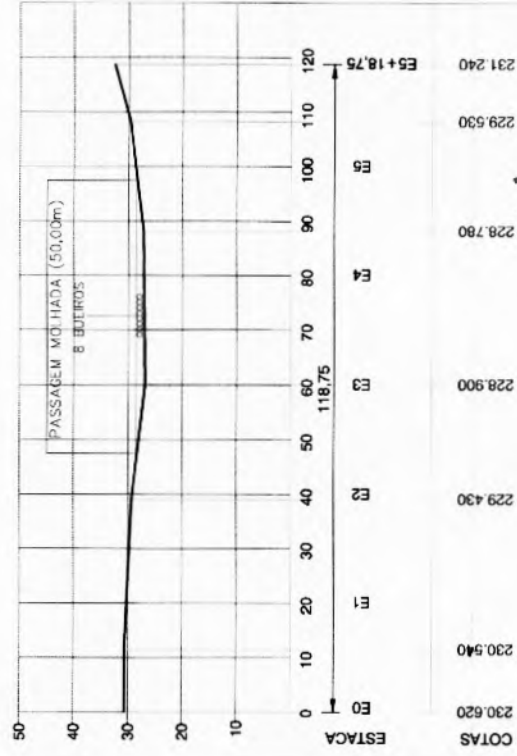
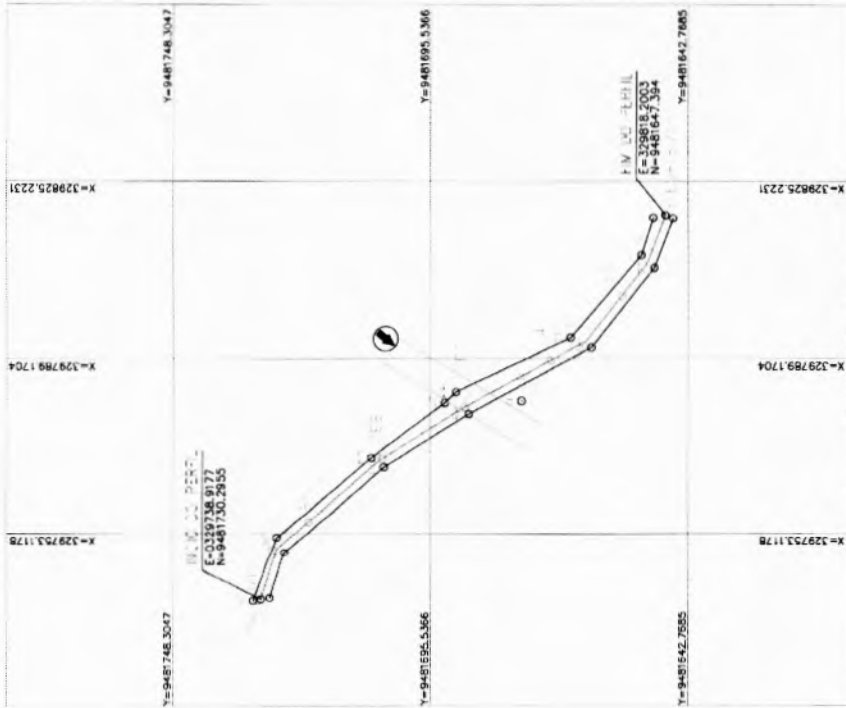
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	PROJETADE

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA NO MUNICÍPIO  
DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
COMPRIMENTO = 50,00 METROS



Informações de Coordenadas  
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
DATUM: SIRGAS2000  
ZONA: 24S - MT: 39

Mapa de Localização



*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LINHARE**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RFP Nº 0619129972

**LEGENDA**

A ser feita  
 Canteiro de obras  
 Aterro  
 Pavimentação existente  
 Novo  
 Estrada  
 Muro de  
 Vegetação  
 Fossa  
 Poço  
 Cava  
 Barragem

PROPOSTA Nº	
TÍTULO	
LOCALIDADE	
MUNICÍPIO	
ESTADO	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA NO MUNICÍPIO  
DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
COMPRIMENTO = 50,00 METROS

MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS  
LOCALIDADE DE CACHOEIRA - NOVA RUSSAS - CEARÁ

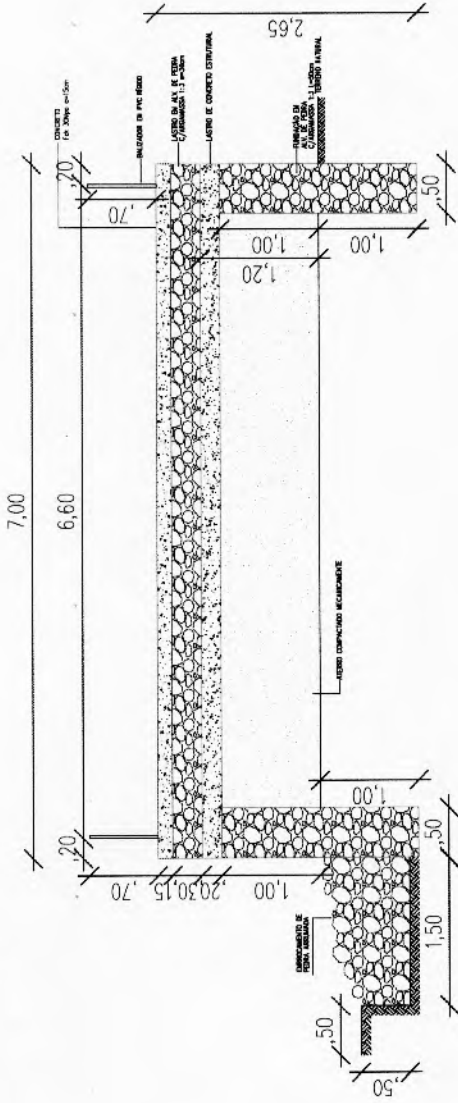
CONTRATO Nº 1  
PASSAGEM MOLHADA  
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
PLANO ALTIMÉTRICO

01/06

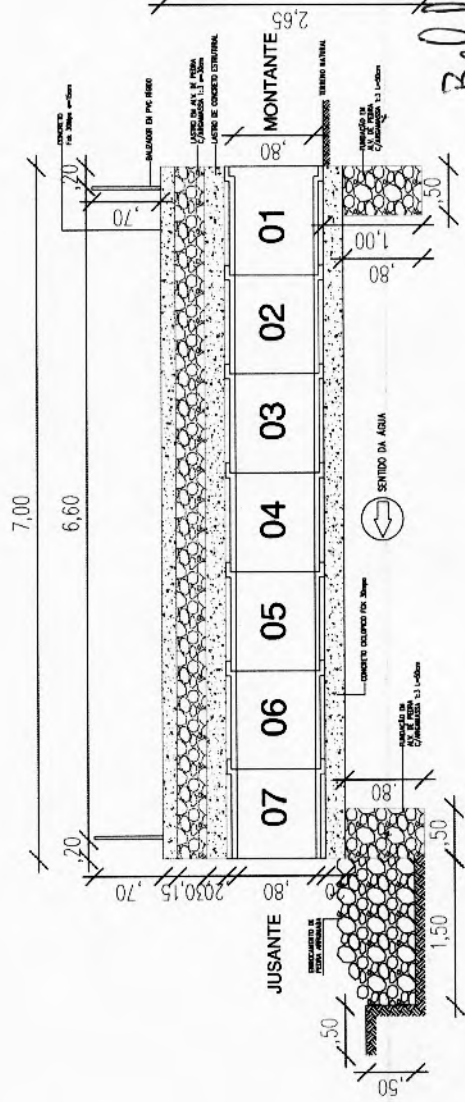
339  
P



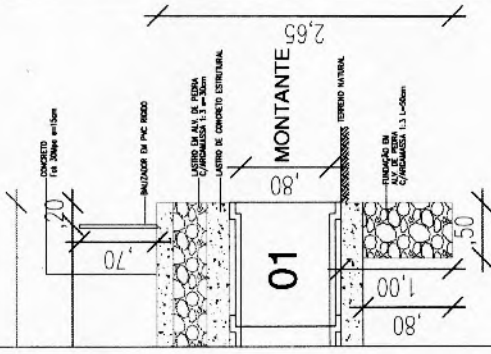
CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. COMPRIMENTO = 30,00 METROS



**1** CORTE-AA  
ESCALA 1:25



**2** CORTE-BB  
ESCALA 1:25



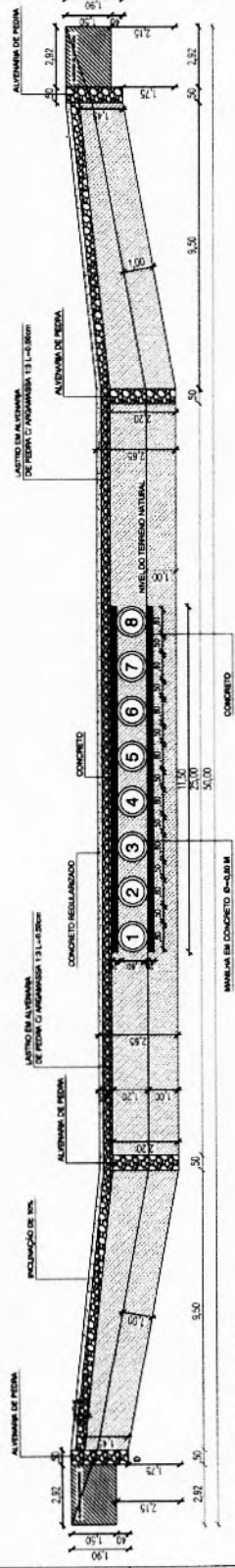
PROPOSTO		DATA
DESEJO		ANEXO
SEM RESERVAS		
ASSINATURA		
FUNÇÃO		

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. COMPRIMENTO = 30,00 METROS.  
 ELABOR: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS  
 ENDEREÇO: LOCALIDADE DE CACHOEIRA - NOVA RUSSAS - CEARÁ

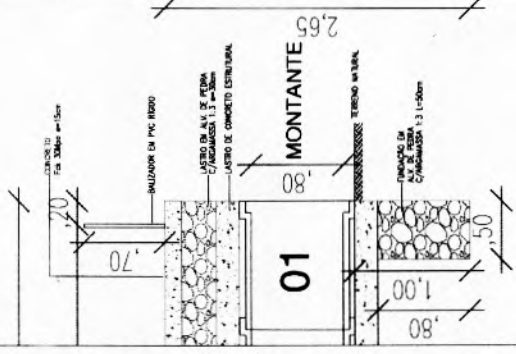
CONTORNO: PASSAGEM MOLHADA  
**03/06**  
 BELCHIOR ALVES LINHARI  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619129972  
 CREA: 0619129972



CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
 NA LOCALIDADE DE CACHOERA NO MUNICÍPIO  
 DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
 COMPRIMENTO = 30,00 METROS

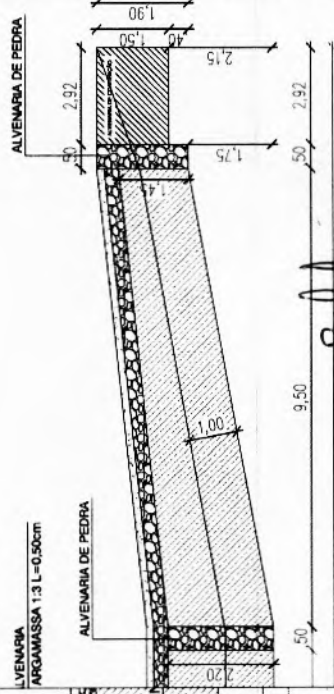
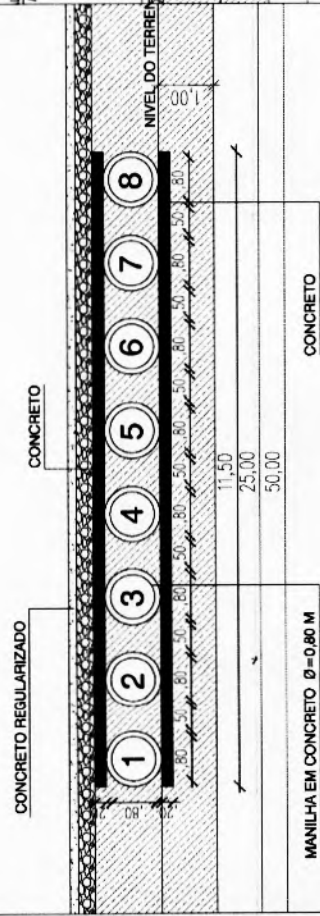


— 1 — PERFIL LONGITUDINAL



2,65

ALVENARIA  
 C/ ARGAMASSA 1:3 L=0.50cm



*Belchior*  
 BELCHIOR ALVES LINHARES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP N° 0619129972

MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS		LOCALIDADE DE CACHOERA NOVA RUSSAS - CEARÁ	
NOME		DATA	
PROPOSTA		PROPOSTA	
EMPRESA		VALOR DA EMPRESA	
VALORES		VALORES	
NOME DO PROJETISTA		PROPOSTA	
VALORES		VALORES	
PROPOSTA		PROPOSTA	
NOME DO PROJETISTA		PROPOSTA	
VALORES		VALORES	

CONSTITUIÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA  
 NA LOCALIDADE DE CACHOERA NO MUNICÍPIO  
 DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
 COMPRIMENTO = 30,00 METROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

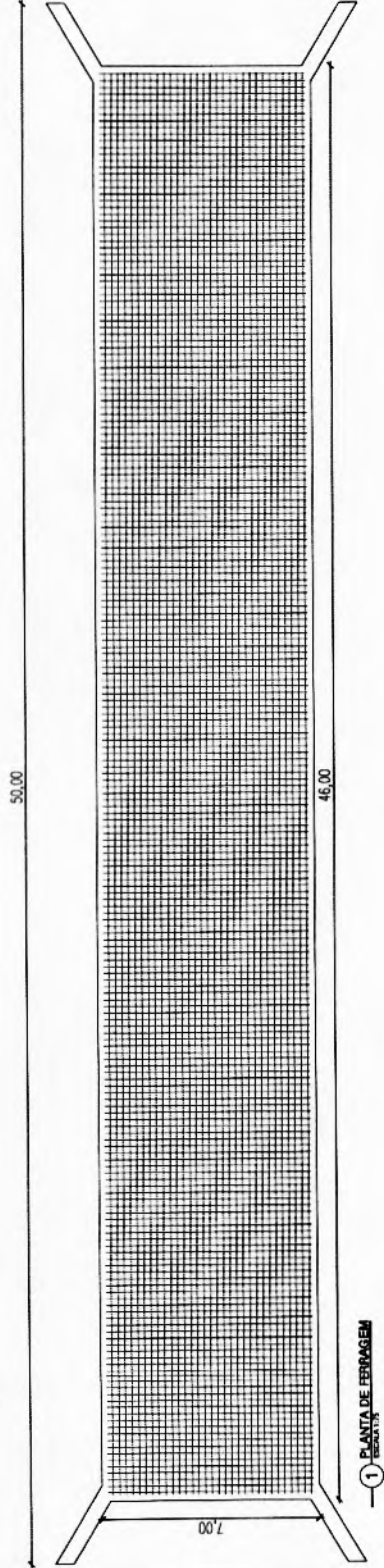
LOCALIDADE DE CACHOERA NOVA RUSSAS - CEARÁ

**04/06**

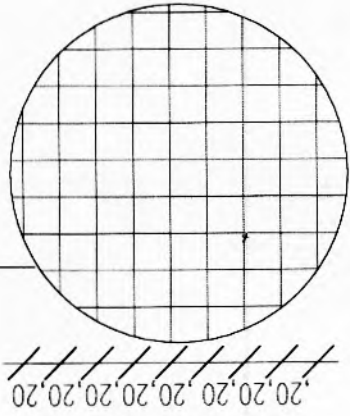
**13222**

**RODE LICITAÇÃO**

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA  
NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA NO MUNICÍPIO  
DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
COMPRIMENTO = 50,00 METROS



MALHA DE FERRO 6mm (0.20x0.20)  
JUNTA DE DILATAÇÃO A CADA 13m

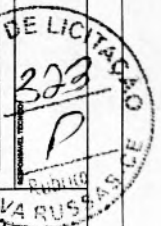


~~20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20~~

*Beldine*  
**BELEZOR ALVES LINHARES**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP Nº 0819129972**

05/06

PONTA DE LICITAÇÃO



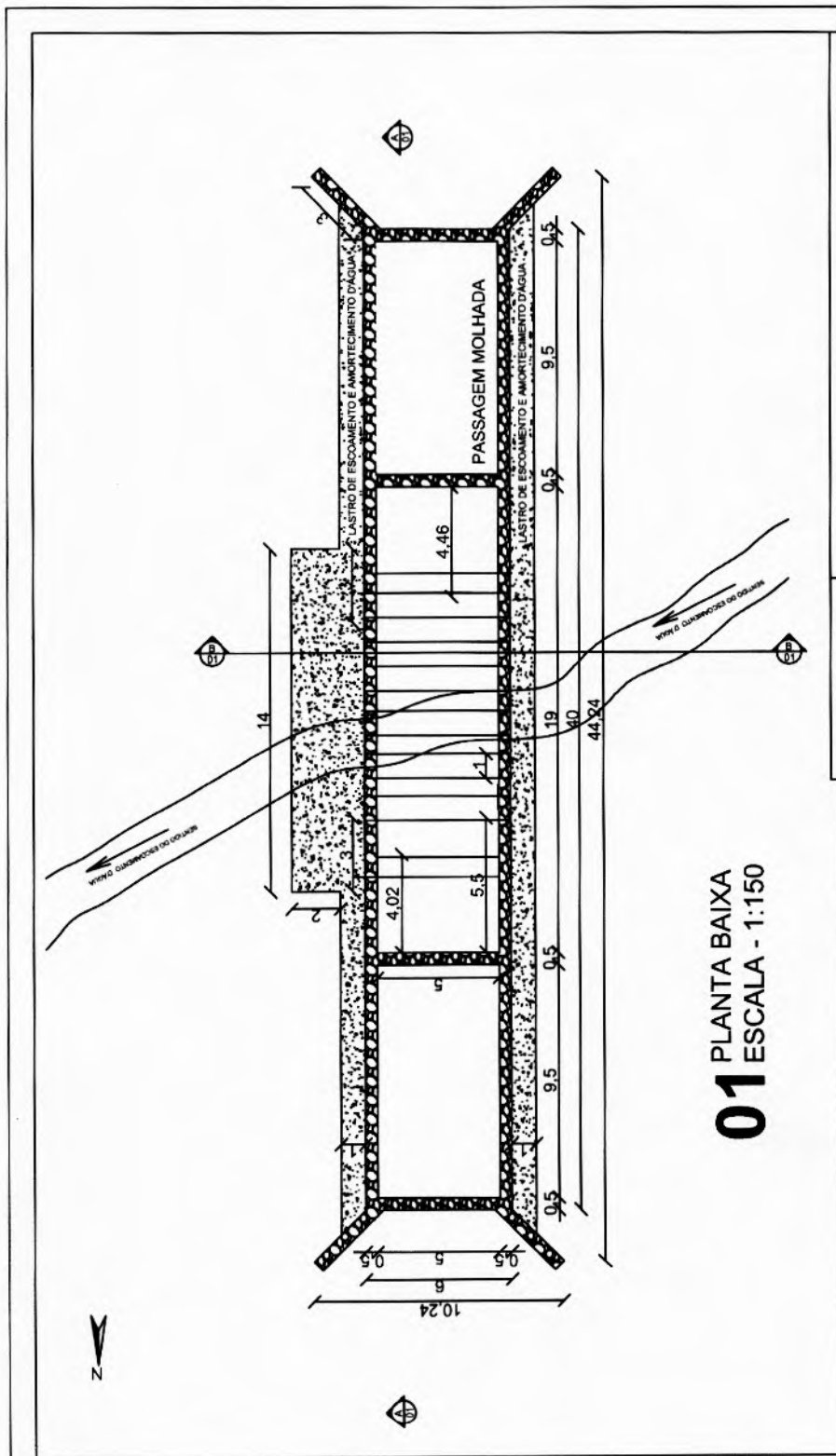
DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
REPROJETO		
TELEJO		
AL. EXERCÍCIOS		
PROJETO		
TERMINO		

1	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ - COMPRIMENTO = 50,00 METROS	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS
2	LOCALIDADE DE CACHOEIRA - NOVA RUSSAS - CEARÁ	

CONTRATO Nº 1	
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ - COMPRIMENTO = 50,00 METROS
PROJETO Nº	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	
PROJETO	



**01** PLANTA BAIXA  
ESCALA - 1:150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA RECANTO .

LOCAL: LOCALIDADE DE RECANTO NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA

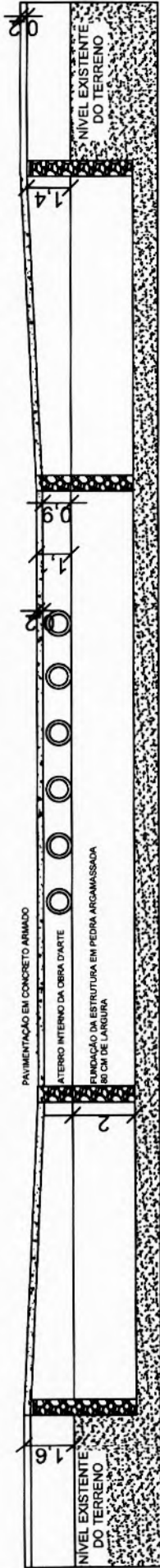
DATA: 19/05/2021

SEM ESCALA

PRANCHA: 01/01



*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 0619129972



# 01 CORTE LONGITUDINAL A-01

## ESCALA - 1:250

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA RECANTO .

PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**  
COMÉCIO UM NOVO TEMPO



LOCAL: LOCALIDADE DE RECANTO NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: 01 - CORTE LONGITUDINAL A01

DATA: 19/05/2021

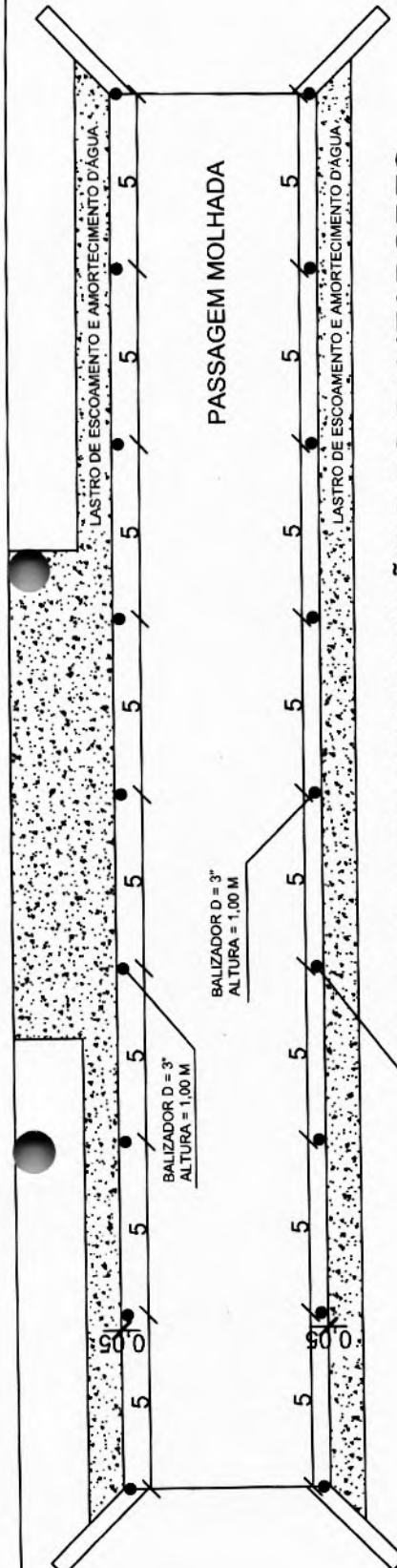
SEM ESCALA

FRANCHA: 01/01

*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 0619129972

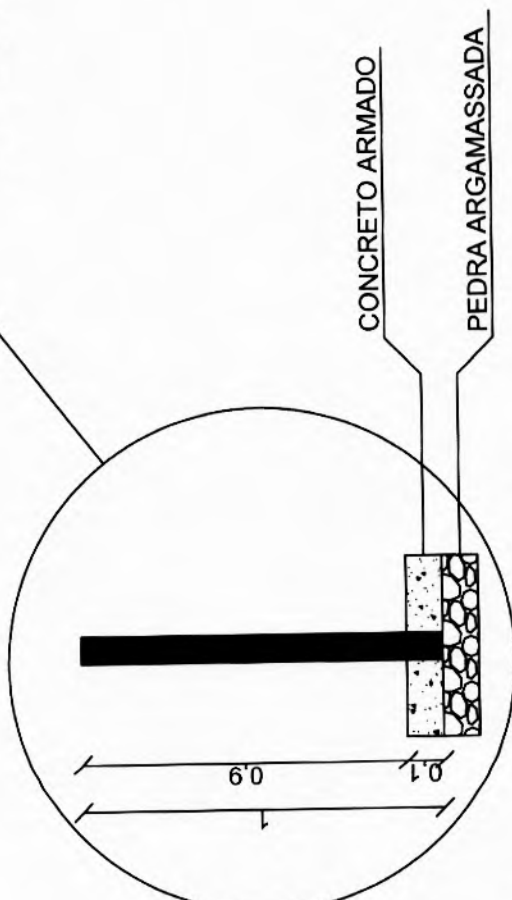


2.




# 01 PLANTA DE LOCAÇÃO DOS BALIZADORES


ESCALA - 1:150



# 02 DETALHE DE FIXAÇÃO DOS BALIZADORES SEM ESCALA

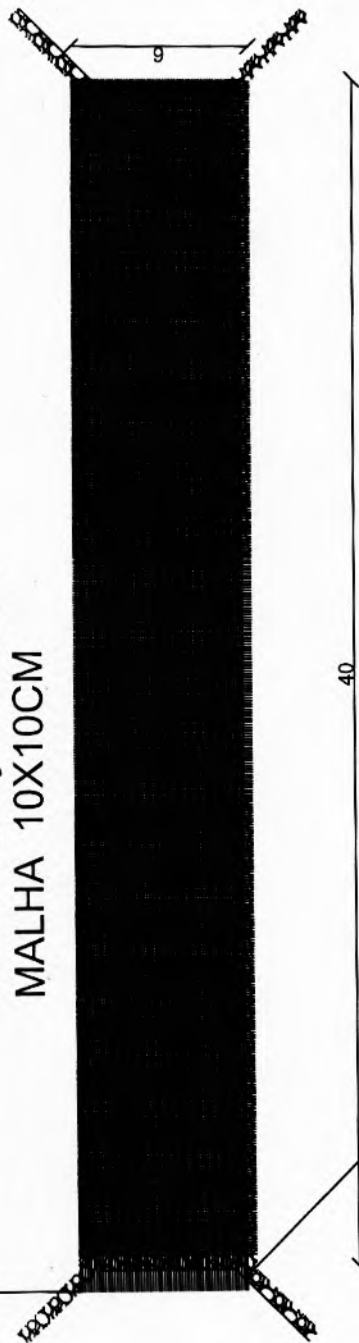
 PREFEITURA DE <b>NOVA RUSSAS</b> <small>CONTECUL UM NOVO TEMPO</small>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS</b>	
		OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA RECANTO.	
LOCAL: LOCALIDADE DE RECANTO NOVA RUSSAS - CEARÁ		DATA: 19/05/2021	
CONTEÚDO: 01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE BALIZADORES		SEM ESCALA	
RUBRICA NOVA RUSSAS, CE		PRANCHA: 01/01	



  
**ELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP N° 0619129872

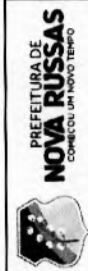


TELA DE AÇO D= 5MM  
MALHA 10X10CM



REFOÇO COM BARRA DE  
AÇO D=10 MM COM  
ESPAÇAMENTO DE 50  
CM LONGITUNALMENTE  
E TRANSVERSALMENTE

  
BELCHIOR ALVES LINHARES  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 0619129972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA RECANTO.

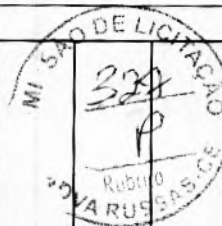
LOCAL: LOCALIDADE DE RECANTO NOVA RUSSAS - CEARÁ

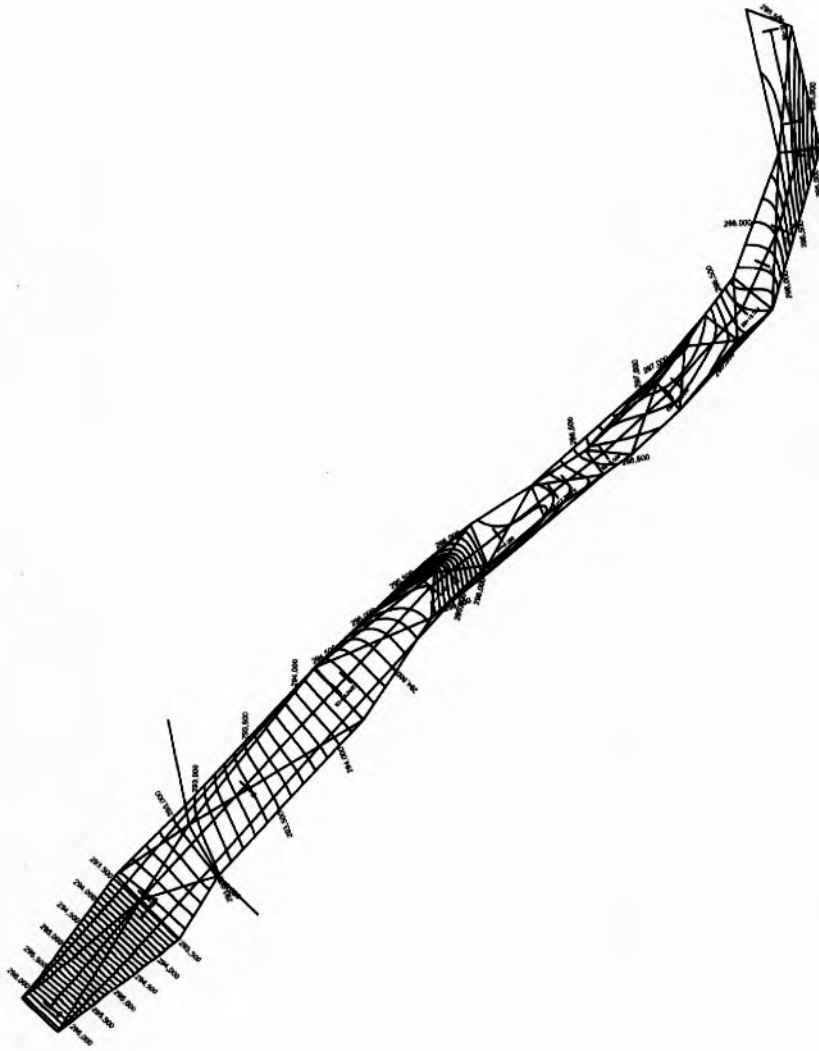
CONTEÚDO: 01 - MALHA DE AÇO

DATA: 19/05/2021

SEM ESCALA

PRANCHA: 01/01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA RECANTO.

LOCAL: LOCALIDADE DE RECANTO NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: 01 - TOPOGRAFIA

DATA: 19/05/2021

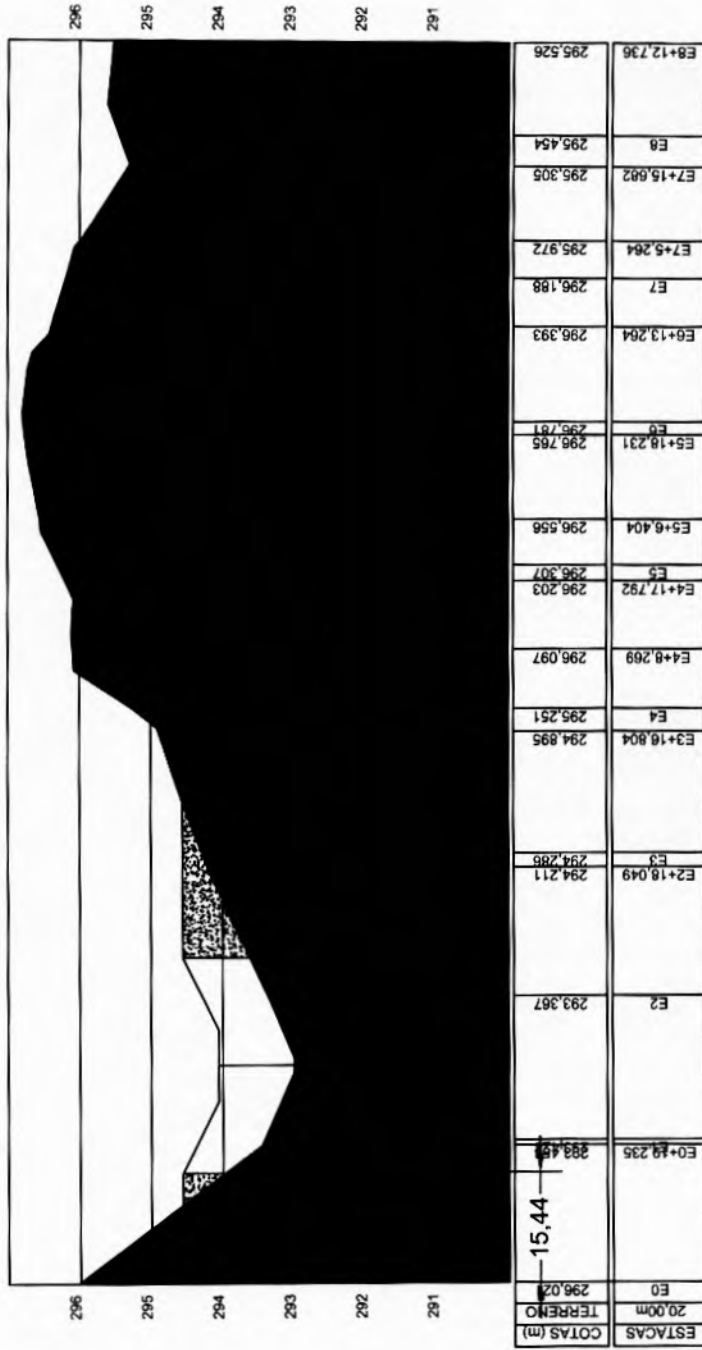
SEM ESCALA

PRANCHA: 01/01



*Belchior Alves Linhares*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP N° 0619129972

# Perfil Longitudinal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA RECANTO.



LOCAL: LOCALIDADE DE RECANTO NOVA RUSSAS - CEARÁ

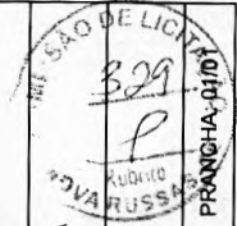
CONTEÚDO: 01 - PERFIL LONGITUDINAL

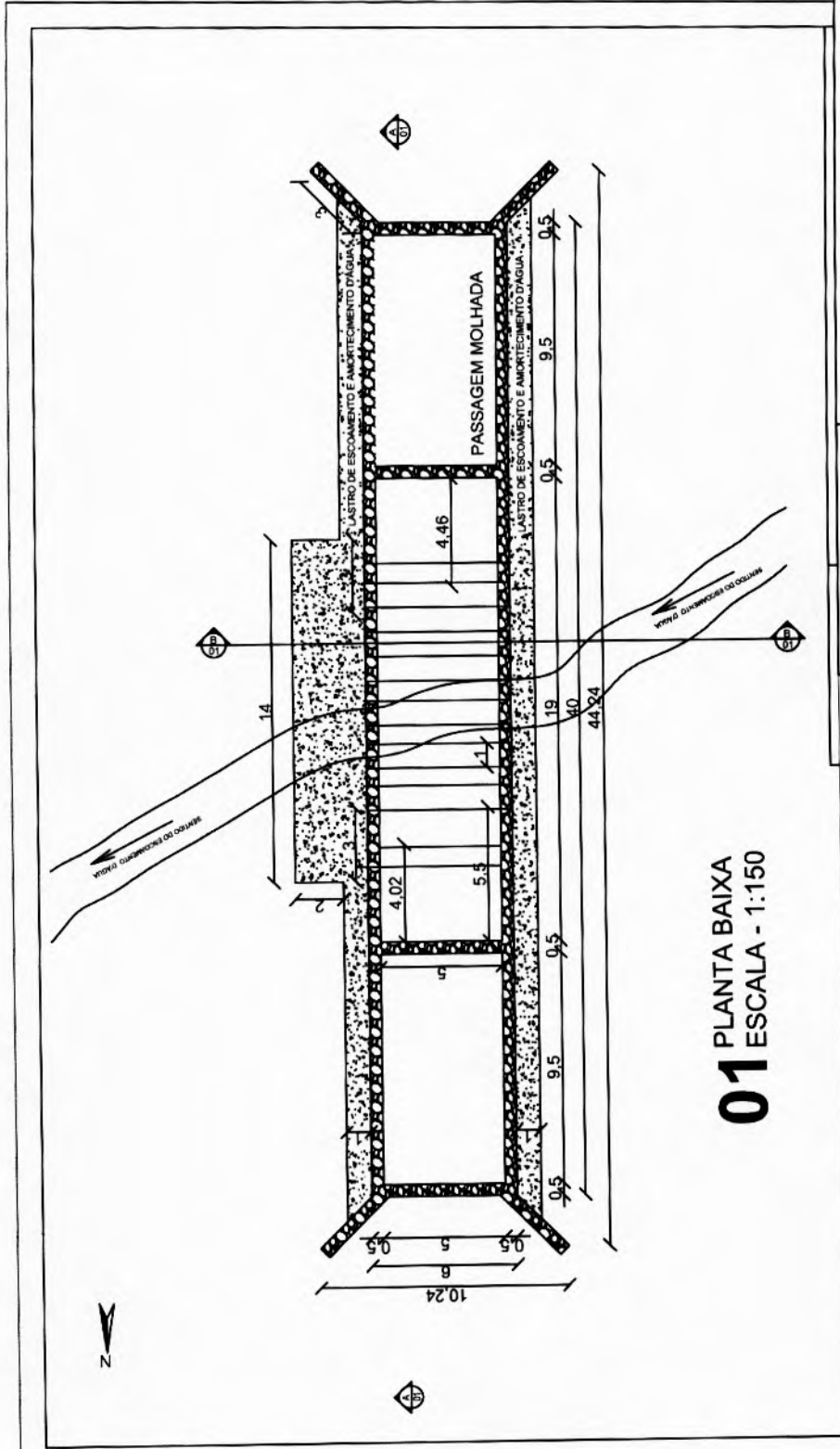
DATA: 19/05/2021

SEM ESCALA

PRANCHA: 01/01

*Belchior Alves Linhares*  
**BELECHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP N° 0619129972





**01** PLANTA BAIXA  
ESCALA - 1:150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA MURINGUE.



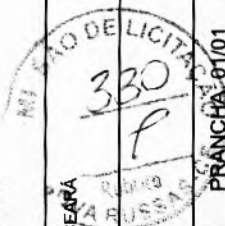
LOCAL: LOCALIDADE DE MURINGUE NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: 01 - PLANTA BAIXA

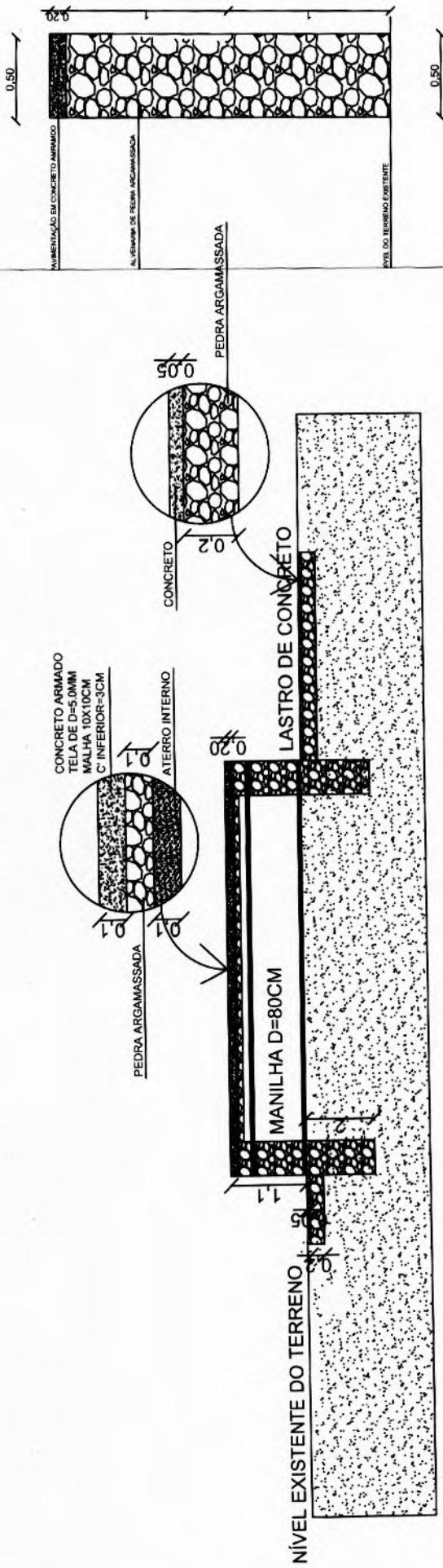
DATA: 19/05/2021

SEM ESCALA

PRANCHETA: 01/01



*Belchior Alves Linares*  
BELCHIOR ALVES LINARES  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 0619129872



**02** CORTE TRANSVERSAL B-01  
 ESCALA - 1:100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA MURINGUE

LOCAL: LOCALIDADE DE MURINGUE NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: 01 - CORTE TRANSVERSAL



*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619129972

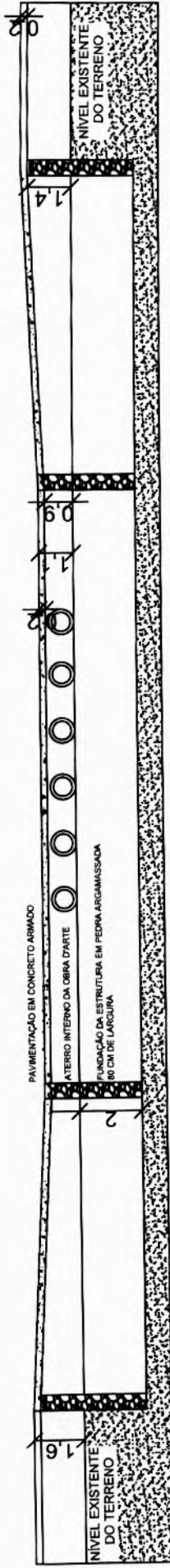


DATA: 19/05/2021

SEM ESCALA

PRANCHA: 01/01





# 01 CORTE LONGITUDINAL A-01

## ESCALA - 1:250

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA MURINGUE

LOCAL: LOCALIDADE DE MURINGUE NOVA RUSSAS - CEARÁ

CONTEÚDO: 01 - CORTE LONGITUDINAL A01

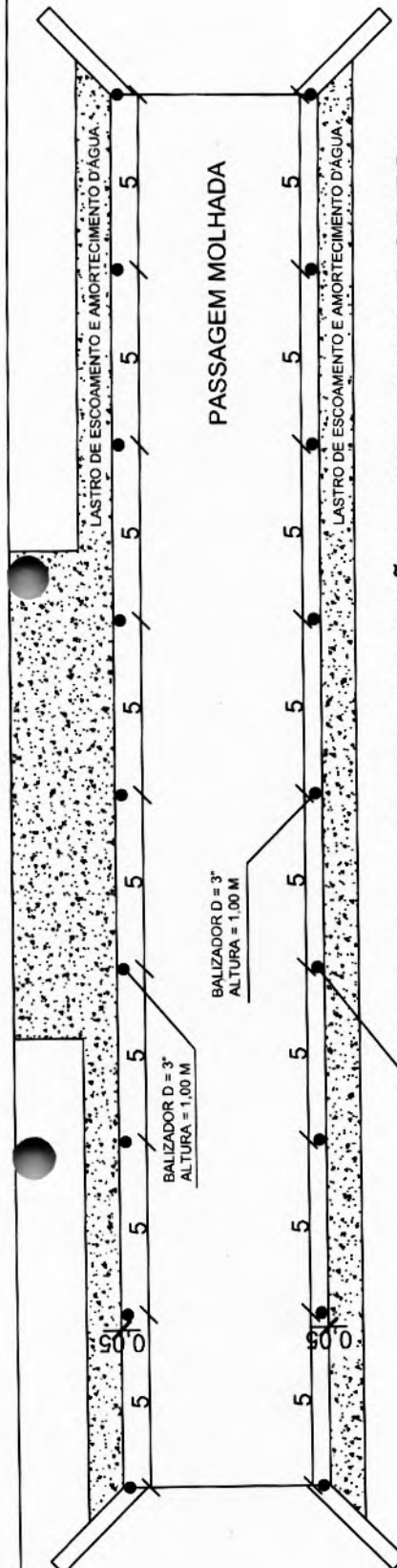
DATA: 19/05/2021

SEM ESCALA

PRANCHA: 01/01

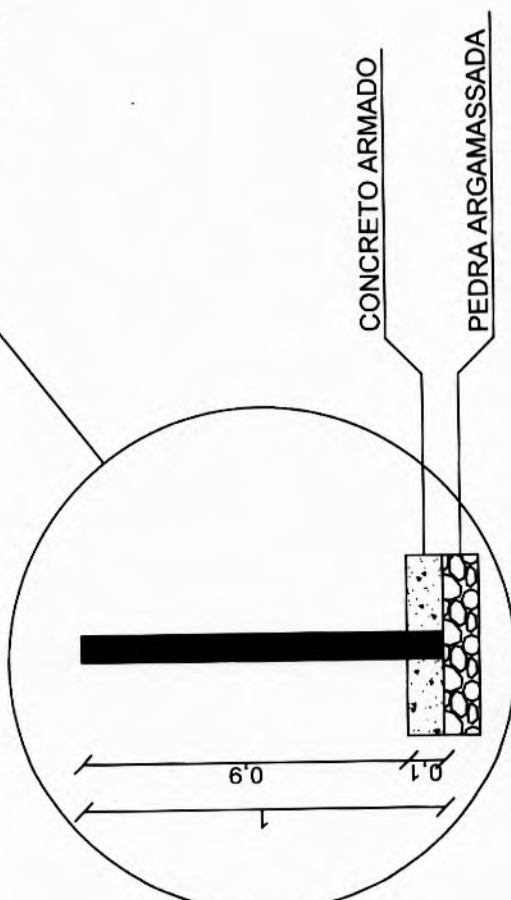


*Belchior Alves Linhares*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RMP Nº 0619129972




# 01 PLANTA DE LOCAÇÃO DOS BALIZADORES

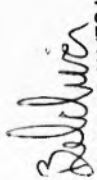
## ESCALA - 1:150



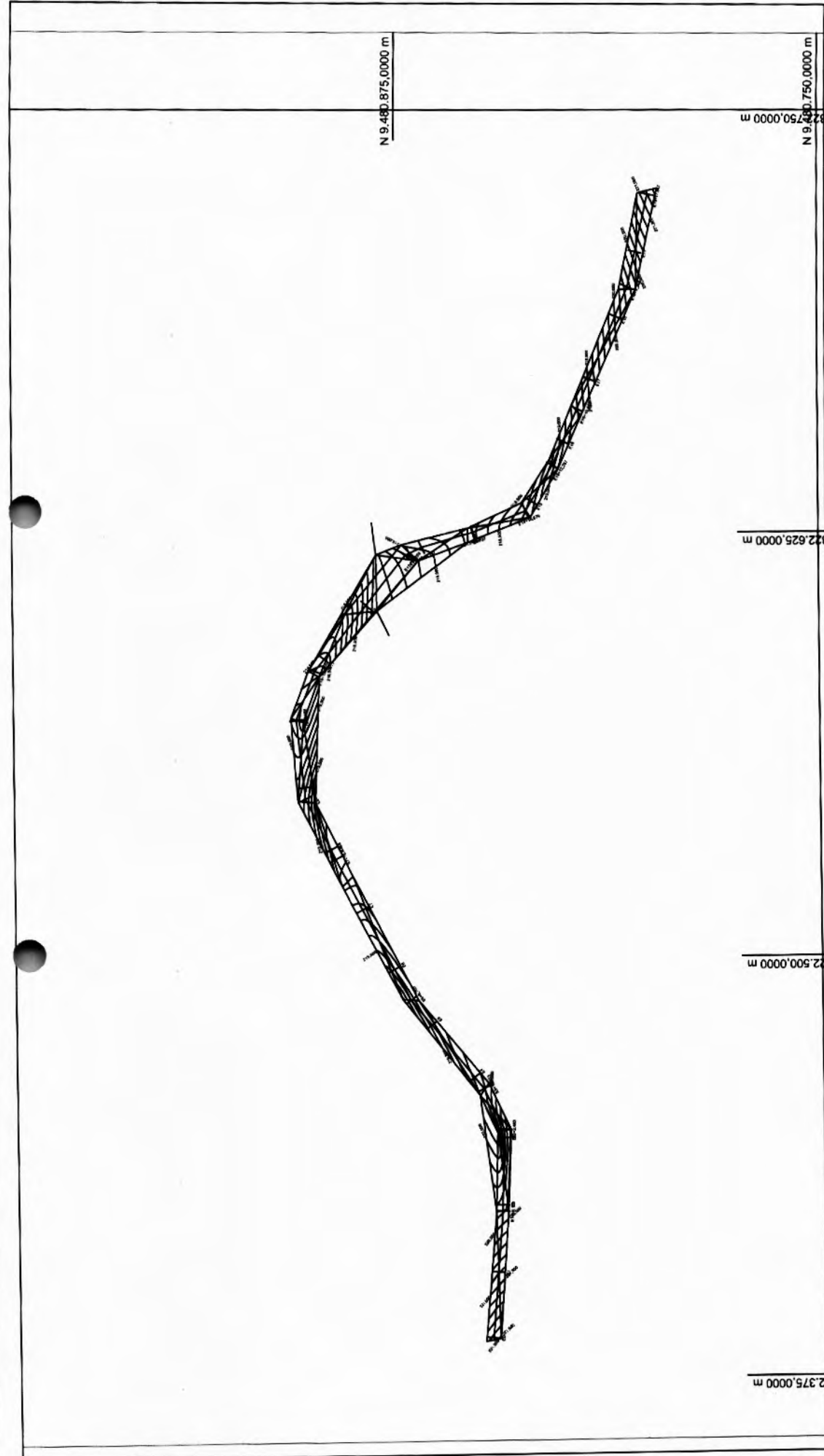
# 02 DETALHE DE FIXAÇÃO DOS BALIZADORES

## SEM ESCALA

 <b>PREFEITURA DE NOVA RUSSAS</b> <small>CONSTRUÇÃO UM NOVO TEMPO</small>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS</b>		
		OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA MURINGUE.	LOCAL: LOCALIDADE DE MURINGUE NOVA RUSSAS - CEARÁ	
CONTEÚDO: 01 - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE BALIZADORES		DATA: 19/05/2021	SEM ESCALA	PRANCHA: 01/01

  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619129872

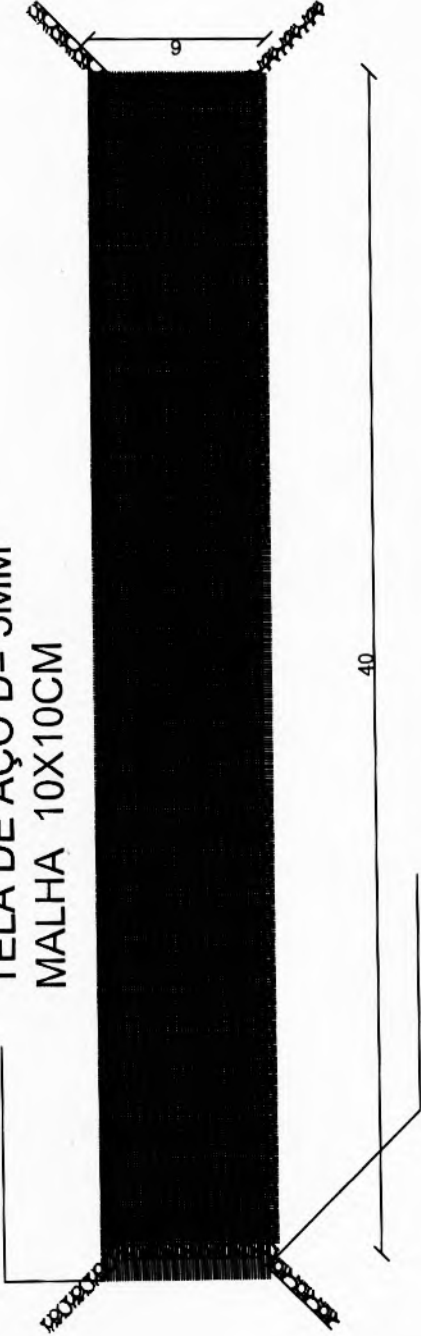




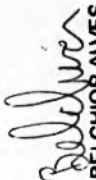
 <p>PREFEITURA DE <b>NOVA RUSSAS</b> CONHEÇA UM NOVO TEMPO</p>		<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS</b></p>	
		<p>OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA MURINGUE.</p>	
<p>LOCAL: LOCALIDADE DE MURINGUE NOVA RUSSAS - CEARÁ</p>		<p>CONTEÚDO: 01 - TOPOGRAFIA</p>	
<p>DATA: 19/05/2021</p>		<p>SEM ESCALA</p>	
<p>PRANCHA: 01/01</p>		<p>334</p> <p><i>Rubiana</i></p> <p>NOVA RUSSAS, CE</p>	

*Belchior Alves Linnhages*  
**BELCHIOR ALVES LINNHAGES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619128872

TELA DE AÇO D= 5MM  
MALHA 10X10CM



REFOÇO COM BARRA DE  
AÇO D=10 MM COM  
ESPAÇAMENTO DE 50  
CM LONGITUNALMENTE  
E TRANSVERSALMENTE

  
BELCHIOR ALVES LINHARES  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 0619129972

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA MURINGUE.

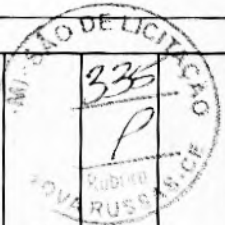
LOCAL: LOCALIDADE DE MURINGUE NOVA RUSSAS - CEARÁ

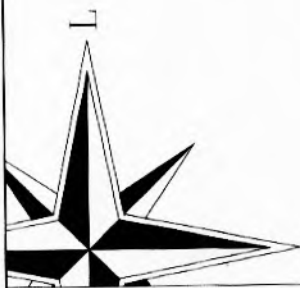
CONTEÚDO: 01 - MALHA DE AÇO

DATA: 19/05/2021

SEM ESCALA

PRANCHA: 01/01





# MURINGUE

N 9.481.125.0000

## Perfil Longitudinal




**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA MURINGUE.

**LOCAL:** LOCALIDADE DE MURINGUE NOVA RUSSAS - CEARÁ

**CONTEÚDO:** 01 - PERFIL LONGITUDINAL

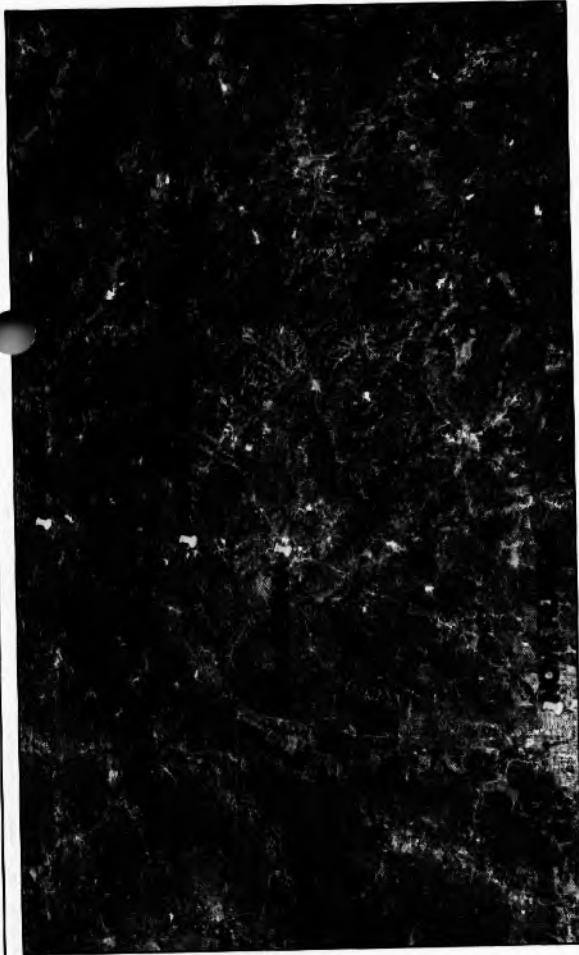
**DATA:** 19/05/2021      **SEM ESCALA**      **PRANCHA:** 01/01



**PREFEITURA DE NOVA RUSSAS**  
CORREIO: 011-0100-0000

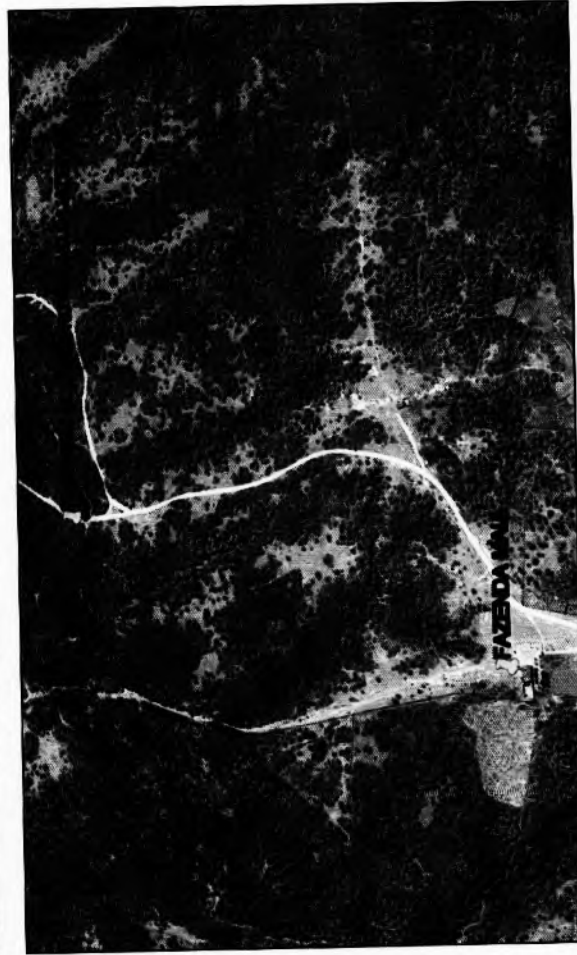
*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LIMA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP N° 0619126





**01** PLANTA DE SITUAÇÃO DO LOCAL DA PASSAGEM MOLHADA SEM ESCALA

EM RELAÇÃO A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E AO ASSENTAMENTO MORRO AGUDO



**02** PLANTA DE SITUAÇÃO DO LOCAL DA PASSAGEM MOLHADA SEM ESCALA

LOCALIZADA A 810,00 M DA SEDE DA FAZENDA MAIA NA ESTRADA QUE LIGA O ASSENTAMENTO MORRO AGUDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

*Belchior Alves Linnhães*  
BELCHIOR ALVES LINNHÃES  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNB Nº 0819128972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

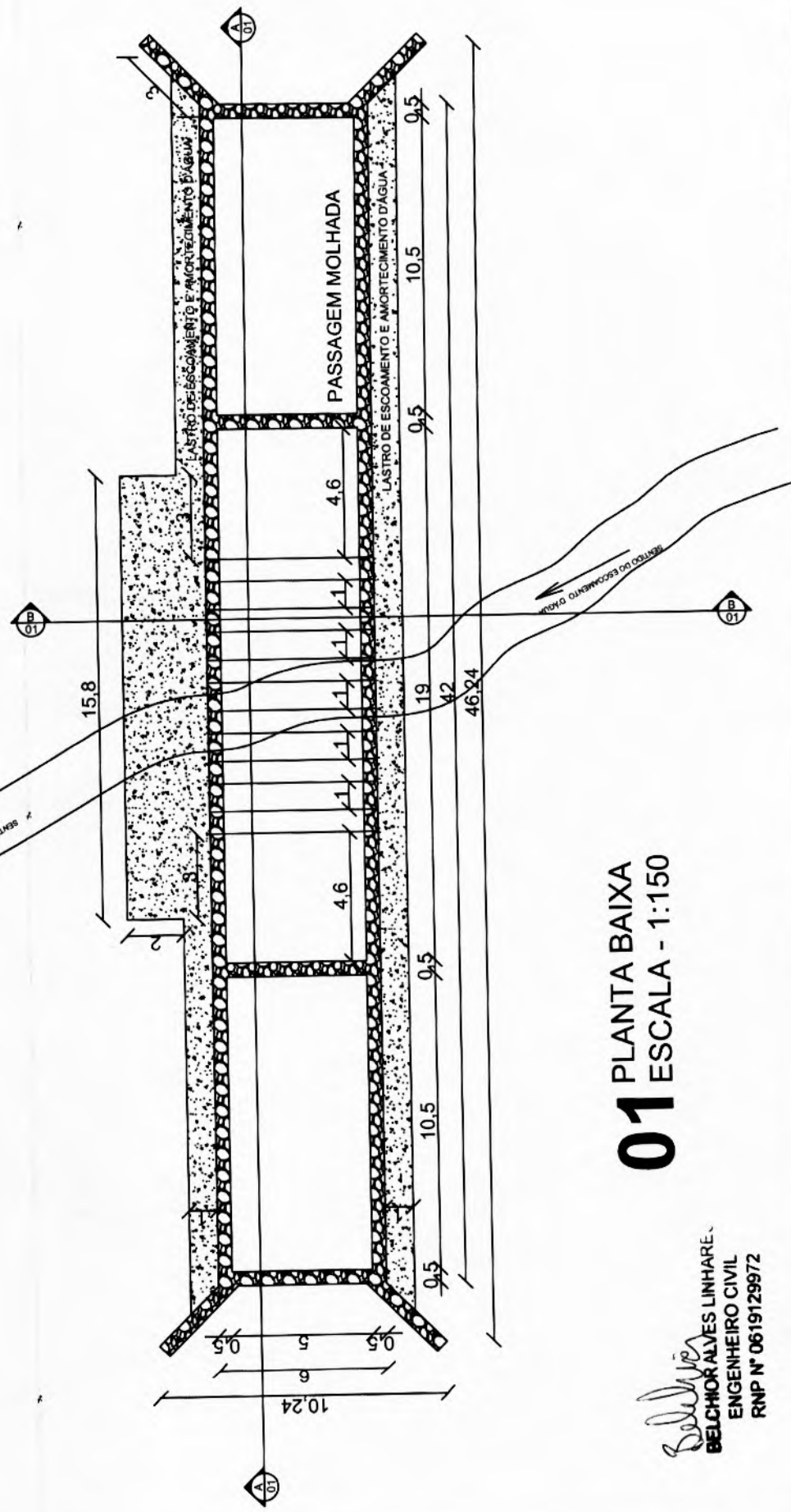
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO CAJAZEIRAS NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO MORRO AGUDO

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019

ESCALA: INDICADA

CONTEÚDO: INDICADO





**01** PLANTA BAIXA  
ESCALA - 1:150

*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LINHARE.**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP N° 0619129972

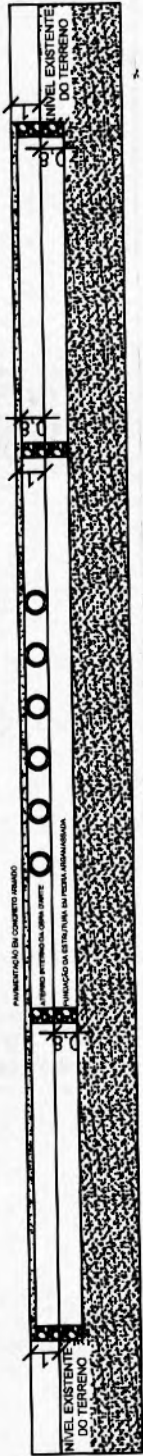


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

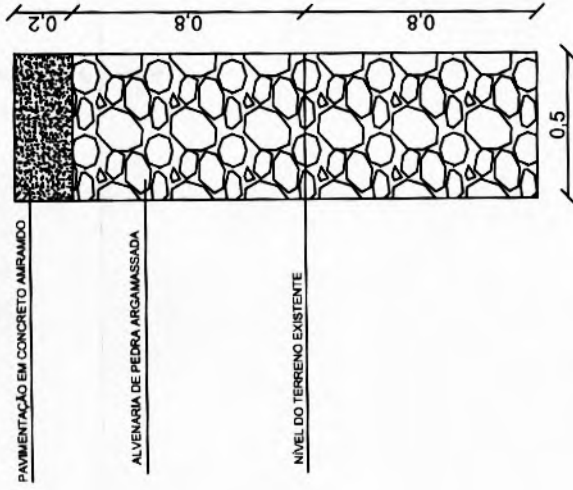
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO CAJAZEIRAS NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO MORRO AGUDO

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019      ESCALA: INDICADA      CONTEÚDO: INDICADO

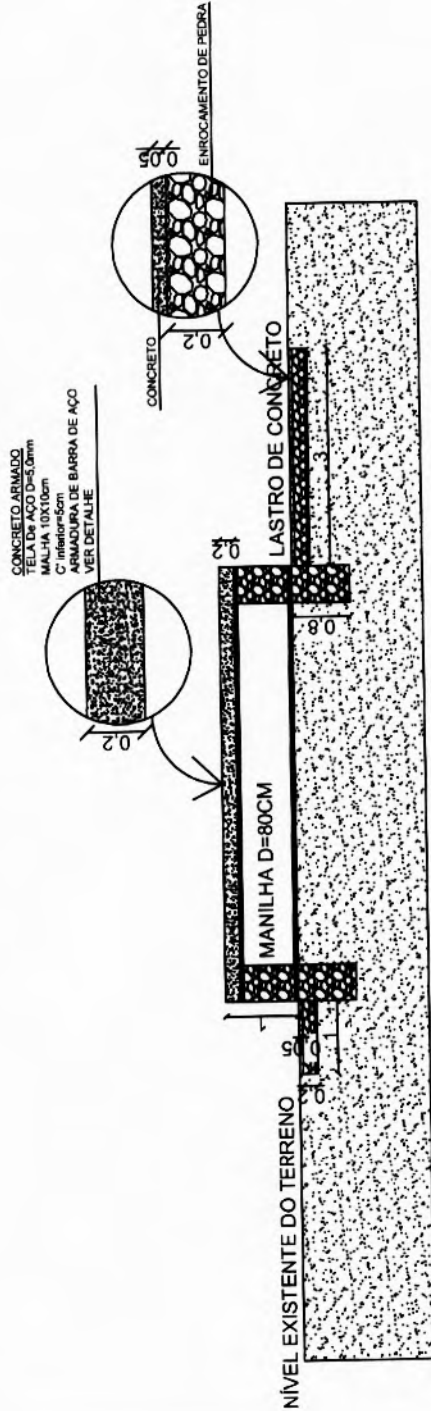




**01** CORTE LONGITUDINAL A-01  
ESCALA - 1:250



**03** PAREDE DE PEDRA ARGAMASSADA  
ESCALA - 1:25



**02** CORTE TRANSVERSAL B-01  
ESCALA - 1:100

*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LIRIYAN**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 0619129572

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO CAJAZEIRAS NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO MORRO AGUDO

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019

ESCALA: INDICADA

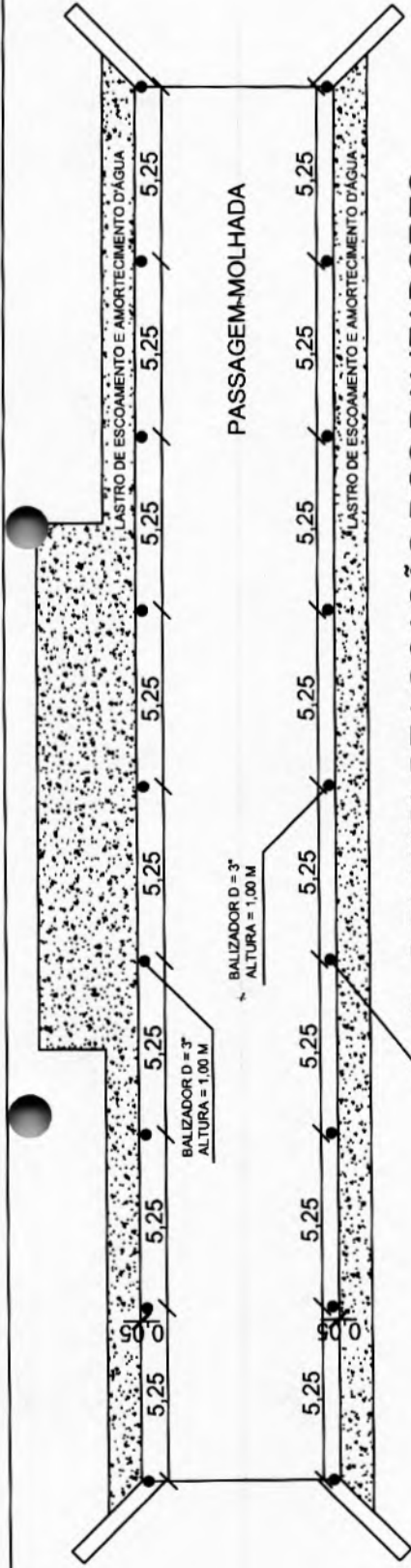
CONTEÚDO: INDICADO



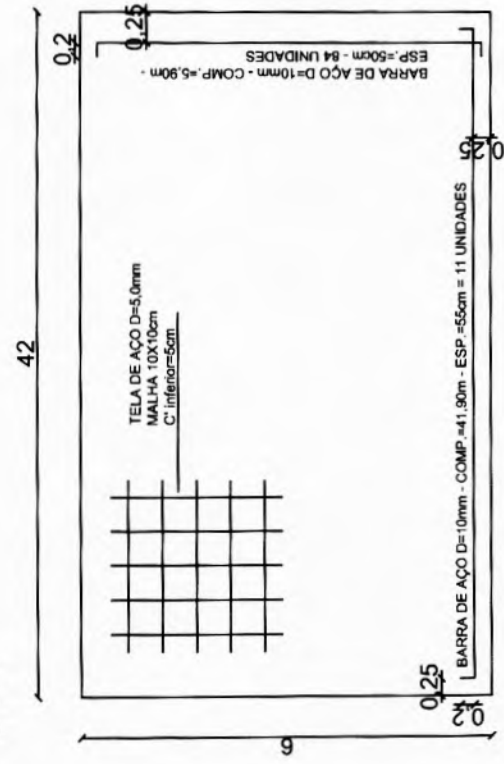
PRANCHA

3/7





**01** PLANTA DE LOCAÇÃO DOS BALIZADORES  
ESCALA - 1:150



**02** DETALHE DE FIXAÇÃO DOS BALIZADORES  
SEM ESCALA

**03** DETALHE DA ARMADURA  
SEM ESCALA

*Belchior Alves Lima*  
BELCHIOR ALVES LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP N° 0619129972

PRANCHA  
417  
240  
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS  
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



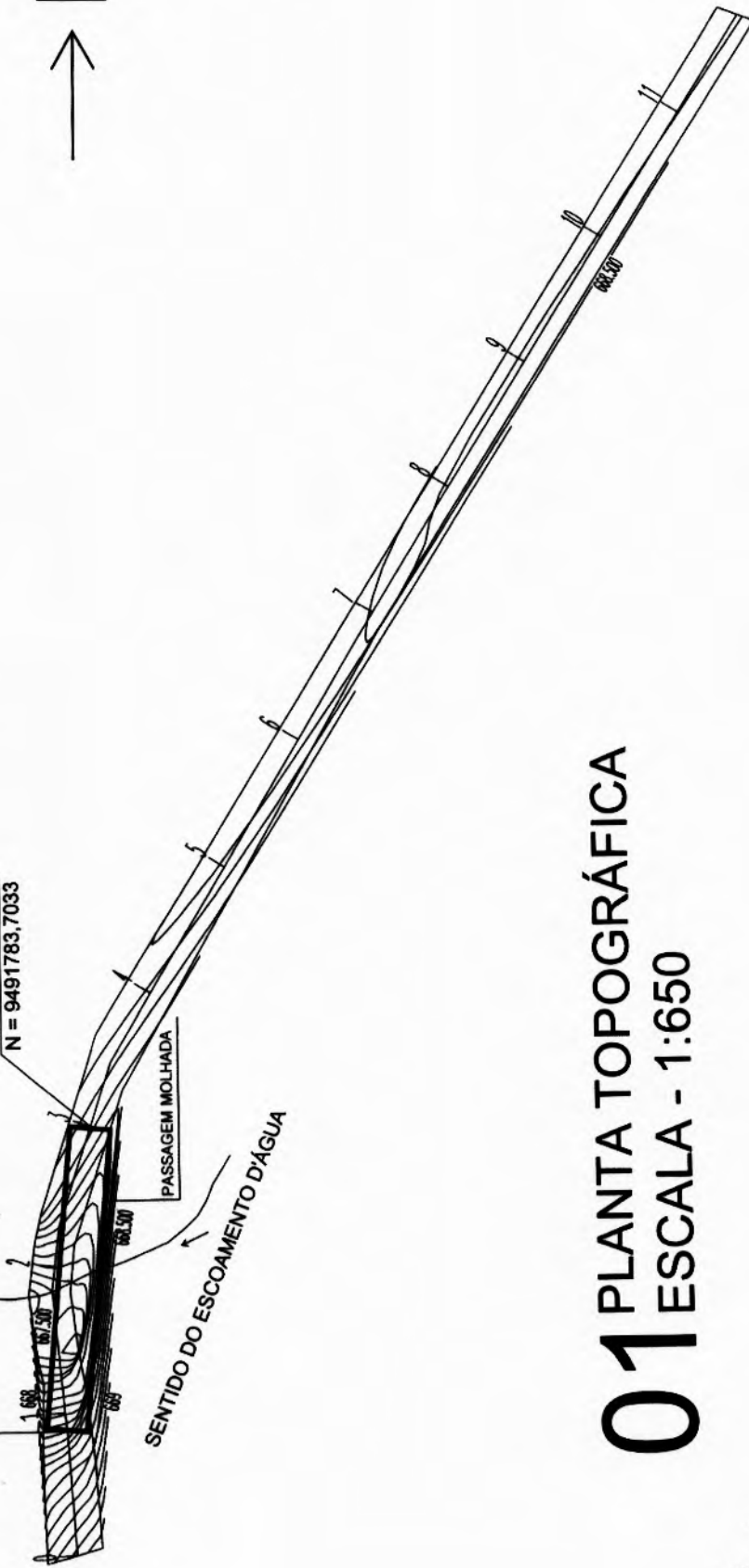
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO CAJAZEIRAS NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO MORRO AGUDO

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019      ESCALA: INDICADA      CONTEÚDO: INDICADO



E = 331710,1652  
N = 9491741,8743

E = 331713,9633  
N = 9491783,7033



# 01 PLANTA TOPOGRÁFICA

## ESCALA - 1:650

*Belchior Alves Lins*  
BELCHIOR ALVES LINS  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 0619129872



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO CAJAZEIRAS NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO MORRO AGUDO

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019

ESCALA: INDICADA

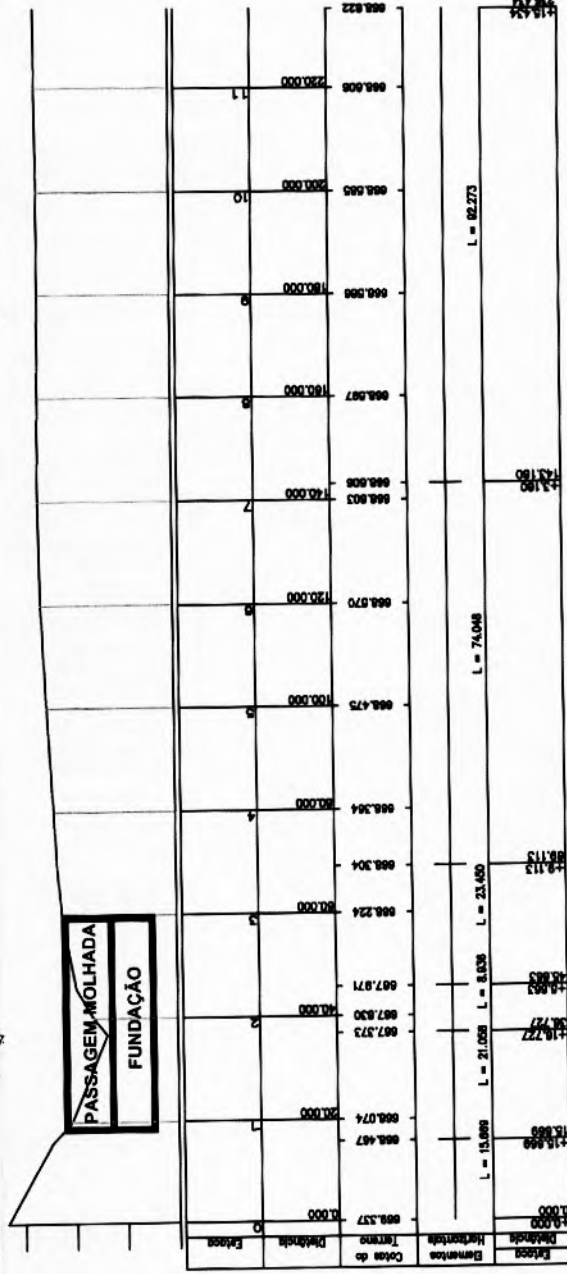
CONTEÚDO: INDICADO

PRANCHA

5/7







01 PERFIL LONGITUDINAL  
 ESCALA: H = 1:1000  
 V = 1:100

*Belchior*  
**BELCHIOR ALVES LINHARES**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 0619129972



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO CAJAZEIRAS NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS AO ASSENTAMENTO MORRO AGUDO

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2019      ESCALA: INDICADA      CONTEÚDO: INDICADO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210890132**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**BELCHIOR ALVES LINHARES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0619129972**

Registro: **347040CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **prefeitura municipal de nova russas**

**RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA**

Complemento:

Cidade: **NOVA RUSSAS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

Nº: **1388**

CEP: **62200000**

Contrato: **SI-CH001/2.3**

Celebrado em: **01/02/2021**

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA**

Complemento:

Cidade: **NOVA RUSSAS**

Data de Início: **15/01/2023**

Previsão de término: **15/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **4.705388, 40.942154**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **prefeitura municipal de nova russas**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **1388**

CEP: **62200000**

Código: **62200-000**

CPF/CNPJ: **07.993.439/0001-01**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.6 - VERTEDORES	302,00	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRETO	302,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.6 - VERTEDORES	302,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 - DE CONCRETO	302,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Belchior Alves Linhares*

BELCHIOR ALVES LINHARES - CPF: 061.455.123-42

*NOVA RUSSAS*, *25* de *NOVEMBRO* de *2021*

Local

data

*[Assinatura]*  
prefeitura municipal de nova russas - CNPJ: 07.993.439/0001-01

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/11/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214979670**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZB92y  
Impresso em: 17/11/2021 às 11:51:17 por: , ip: 201.131.178.76





**DECLARAÇÃO TÉCNICA**



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

**LOCAL:** DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

**DATA:** 25 DE JANEIRO DE 2022.

**TABELAS:** TABELA SINAPI 08/2021 DESONERADA E SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO.

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

- ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS; - QUANTIDADE MINIMA EXIGIDA 490,62 M3.
- CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2017- QUANTIDADE MINIMA EXIGIDA 233,70 M3.

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,

Belchior Alves Linhares

Engenheiro Civil RNP nº 0619129972

Responsável Técnico do Município de Nova Russas



**OFÍCIO Nº 22/2022 – SEINFRA**

Nova Russas – Ceará, 25 de janeiro de 2022.

**De: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

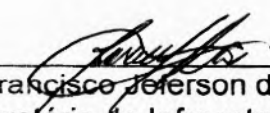
**Ao: Presidente da Comissão de Licitação**

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste ofício informar a Vossa Senhoria a dotação orçamentária, fonte de recursos, elemento de despesas e sub elemento referente ao Contrato de Repasse OGU nº 910891/2021 - Operação 1076596-05 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ:

- Dotação orçamentária nº 0701.26.782.0011.1.024 – Ampliação e Melhoria da Malha Viária.
- Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
1700000000 Outros Convênios da União  
1701000000 Outros Convênios do Estado.
- Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 Obras e instalações;
- Sub Elemento : 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações;

Sem mais para o momento e na certeza de parceria institucional, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Francisco Jefferson do Carmo Castro  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo



**ANEXO I**

**01. PROJETO BÁSICO**

*(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).*

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

*(Planilha orçamentária).*

**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).*



2





**Nova Russas**  
Ceará



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Nova Russas/CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2022**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2022**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 910891/2021/CAIXA**, pelo PREÇO GLOBAL de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de 12 (doze) meses, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Av. Antônio Manoel de Melo, 1.700  
11.000-000 Nova Russas - Ceará  
CNPJ nº 07.043.000/0001-00  
Fone: (85) 3672-6430

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

[@prefeituranovarussas](https://www.instagram.com/prefeituranovarussas)

U



Nova Russas



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP002/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 910891/2021/CAIXA.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: \_\_\_\_\_

03. PECENTUAL DE BDI: \_\_\_\_%(\_\_\_\_\_).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



6



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a) FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP002/2022 Processo nº SI-TP002/2022, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP002/2022 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 910891/2021/CAIXA, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irreeajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.26.782.0011.1.024 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 44.90.51.00/44.90.51.91 e Fonte de Recurso 1500000000/1700000000 e 170100000.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.



N



#### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato.

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



1





Nova Russas



d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
  - b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.
- 13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CONTRATANTE

Nome do Representante  
Nome da Empresa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF

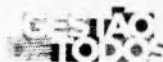
h







Nova Russas



**ANEXO V**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**  
**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSE, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2022**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



1